

03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Preso deve ser apresentado a juiz em até 24 horas após flagrante?

SIM

Acreditar é a receita

JOSÉ RENATO NALINI

A liberdade é o primeiro direito fundamental explicitado na Constituição Federal. O artigo 5º do pacto federativo inicia com a menção à vida. Mas vida é pressuposto à fruição de direito. Não há qualquer direito para o titular dela desprovido. Daí a extrema relevância da liberdade e, paradoxalmente, a relativa desconsideração que ela merece em estágios inferiores de civilização.

Está em tramitação no Senado projeto de lei que determina a apresentação, pela polícia, de presos a autoridade judicial em, no máximo, 24 horas após o flagrante. A chamada audiência de custódia tem por objetivo tutelar adequadamente a liberdade. Conferir efetividade à opção constitucional que a coloca em primazia, antecedendo a igualdade, a propriedade e a segurança.

Desde a década de 1970 o Brasil se comprometera a apresentar à autoridade judiciária o preso em flagrante. Ratificou o compromisso na Constituição, que obriga o Estado a submeter ao juiz quem se viu segregado da liberdade, para aferir a legalidade e a legitimidade da prisão. O Pacto de San José foi internalizado em 1992 e restou descumprido.

Mas não era impossível a coerência do Brasil em relação ao tema. Bastava vontade política. Esta resultou de uma série de circunstâncias. A conscientização dos agentes

e o cultivo de um espírito de convívio solidário. A superação das diferenças. A união em torno de um objetivo comum.

O êxito da iniciativa reflete a viabilidade do enfrentamento de questões aparentemente insolúveis para os rançosos, conservadores e inebriados pelo anacronismo.

Desde fevereiro, quase 10 mil pessoas destinadas a uma permanência no cárcere vinculada a circunstâncias aleatórias se apresentaram perante os magistrados do Fórum Criminal da Barra Funda. Cerca de 40% delas puderam permanecer na fruição desse inalienável direito à liberdade. Não fora a audiência de custódia, só se avistariam com o juiz da causa no último ato da instrução criminal, o interrogatório.

A depender de vicissitudes tão comuns ao sofisticado processo criminal brasileiro, esse contato pessoal entre preso e juiz poderia ocorrer após meses ou mesmo anos depois do momento da prisão.

As vantagens são evidentes. Não se mantém no cárcere quem nele não deva permanecer. Esvazia-se a mácula da prisão sem julgamento. Reduz-se a tensão do perverso sistema carcerário. Rompe-se o ciclo de recrutamento do jovem injustiçado pelas facções criminosas, que a ele oferecem aquilo que a sociedade não consegue assegurar.

Como vantagem adicional, alivia-se um sistema penitenciário que reflete a equivocada política penal brasileira, a defender o encarceramento como única resposta a quem praticou uma infração.

A experiência exitosa da audiência de custódia resgata a imagem brasileira comprometida junto à comunidade internacional, diante das reiteradas denúncias de falência do equipamento prisional. Faz a comunidade jurídica repensar o objetivo da pena. Propicia à população resgatar o valor da liberdade.

Só reconhece o valor da liberdade de quem sofreu cerceamento injusto, pois permanecer livre é o estado natural do ser humano. Tão essencial como o oxigênio que parecia faltar à democracia desta República, onde a retórica prevalece e a observância dos comandos fundantes é promessa nem sempre honrada.

Como toda obra humana, é suscetível de constante aprimoramento. Todavia, é um evidente testemunho de que não há obstáculos intransponíveis para se honrar um compromisso imposto pela ordem internacional e reiterado na Lei Maior do nosso país, à qual todos devem se submeter.

JOSÉ RENATO NALINI, 69, é presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTINUA

03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Medida inócua

MAGID NAUEF LÁUAR

A garantia dos direitos humanos, civis e políticos é um bem universal. Nós, da Anamages (Associação Nacional dos Magistrados Estaduais), sempre nos posicionamos a favor dessa garantia e também temos conhecimento de que o Brasil subcreveu uma norma supralegal, o chamado Pacto de San José, na Costa Rica, que obriga a apresentação de pessoa presa a uma autoridade judicial sem demora.

Uma norma jurídica, porém, é sempre contemporânea ao tempo da sua elaboração. O Pacto de San José foi firmado em razão da Convenção Americana de Direitos Humanos — com muita pertinência — no ano de 1969, quando ditaduras assolavam a América Latina.

Alfredo Stroessner, no Paraguai, Juan Velasco, no Peru, Emílio Garrastazu Médici, no Brasil, Fidel Castro, em Cuba. Tal providência legislativa foi uma maneira de comprometer os ditadores a respeitarem os direitos humanos e, ainda, de impedir o assassinato e a tortura.

Assim, é preciso salientar que naquela época, no Brasil, grande parcela dos delegados de polícia não era concursada. Ou seja, não tinha formação acadêmica e nem comprovação de mérito. Daí tínhamos que a regra era o completo desrespeito dos direitos humanos.

Hoje, mais de 45 anos depois, há uma mudança completa nas situações política e jurídica no país. Temos delegados de polícia preparadíssimos, Ministério Público atuante e uma defensoria pública digna de todos os elogios.

Por força do artigo 306 do Código de Processo Penal, toda prisão já é comunicada imediatamente ao promotor de Justiça, ao defensor público, à família do preso e ao juiz criminal que apreciará os seus termos. Se o magistrado vislumbrar qualquer irregularidade, determinará a imediata soltura do preso.

A Defensoria Pública e o Ministério Público têm também plantões destinados para tal finalidade. Ressaltando que, antes de o preso em flagrante ser conduzido à prisão, ele é submetido a exame de corpo de delito por médicos legistas.

Isso significa que não é razoável acreditar que alguém seja preso em flagrante indevidamente e que o delegado de polícia ratifique a ilegalidade, que o promotor concorde com ela e que o defensor público se omita. A audiência de custódia é um *bis in idem* [a repetição de sanção sobre um mesmo fato]!

Outro aspecto é a falta de estrutura no Poder Judiciário para atender à demanda das audiências. Sem contar que, para conduzir o preso,

há que se dispor de força policial, transporte, custo operacional etc.

A aplicabilidade dessa medida, se exigível, deveria ter sido precedida de condições mínimas para tal. Não se pode exigir do magistrado mais essa atribuição sem, contudo, dar-lhe condições estruturais para realizá-la. E o pior é que ele será o único responsabilizado.

Saliente-se que tal fato não diminuirá a criminalidade. Ao contrário, tudo leva a crer na existência de uma contraditória política criminal com o objetivo de economizar no investimento em presídios.

Necessitamos, na verdade, de mais presídios para acolher a criminalidade absurda que muito prejudica o nosso país. Precisamos de uma legislação processual penal com aplicação imediata da prisão dos delinquentes condenados em primeiro grau, e não essa hedionda infinidade de recursos, que transforma a decisão do juiz de primeira instância em tábula rasa.

Defendemos os direitos humanos, sim, e sempre vamos defendê-los. Mas isso não pode ser confundido com impunidade.

MAGID NAUEF LÁUAR, 56, juiz em Minas Gerais, é presidente da Anamages - Associação Nacional dos Magistrados Estaduais

03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Mortes por policiais em um ano equivalem a um 11 de Setembro

No ano passado, 3.022 pessoas foram mortas por policiais civis e militares em todo o país

Nessa 'guerra' das ruas, 395 policiais também foram mortos em 2014; para especialista, ações têm sido equivocadas

ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

Policiais civis e militares mataram no ano passado ao menos 3.022 pessoas no país, uma média de oito por dia e um total que supera o de vítimas dos atentados de 11 de setembro nos EUA em 2001.

Os dados fazem parte da 9ª edição do Anuário de Segurança Pública que será lançado semana que vem pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ONG que reúne especialistas em violência urbana.

Essas mortes por policiais em 2014 representam um crescimento de 37% em relação a 2013, puxado especialmente pelo avanço de mortes em SP (57,2%) e Rio (40,4%).

A sensação em 2015 é que esse tipo de crime segue em alta nesses dois Estados.

Em São Paulo, por exemplo, PMs são os principais suspeitos de comandar a chacina de 19 pessoas em Osasco e Barueri, em agosto.

“ O sistema de polícia no país precisa mudar. Há uma falência do modelo de polícia, de enfrentamento

RENATO SÉRGIO DE LIMA
vice-presidente do Fórum
Brasileiro de Segurança Pública

Em outro caso recente em SP, PMs foram presos após o assassinato de dois suspeitos já rendidos na capital — um deles atirado de um telhado.

Esse crime foi registrado em vídeo, assim como no caso desta semana no Rio no qual policiais em operação em uma favela tentaram forjar um tiroteio diante do corpo de um jovem morto.

Para o sociólogo Renato Sérgio de Lima, vice-presidente do fórum, esses casos são exemplos de uma política de combate à violência equivocada. “É mais uma evidência, de tantas outras, de que o sistema de polícia no país precisa mudar. Há uma falência do modelo de polícia, de enfrentamento.”

Outra evidência do fracasso é o alto índice de policiais também assassinados no país — foram 395 no ano passado.

Esse ranking é puxado por Rio (98), SP (91) e AM (30).

“Eles também são caçados. Você acabou criando a dinâmica da “vendetta” [vingança]. Quem mata e quem morre primeiro. O Estado tem que ser mais eficiente em interromper essa guerra”, disse o vice-presidente do fórum.

Embora tenham 29% da população, as polícias paulista e fluminense foram responsáveis por 51,3% de todas as mortes praticadas por policiais em 2014 — o que inclui dados de PMs e policiais civis de, de folga e em serviço.

Mas o fórum faz uma ressalva. SP e RJ podem representar fatia menor no cenário nacional, porque outros Estados resistem a dar informações. Assim, as 3.022 mortes são dados subestimados.

Para o coronel Álvaro Camilo, ex-comandante da PM de SP e hoje deputado estadual pelo PSD, um dos motivos do crescimento da letalidade é a ação dos próprios criminosos.

“A impunidade fez com que o infrator passasse a ficar mais agressivo. Ele está enfrentando mais a polícia.”

CONTINUA

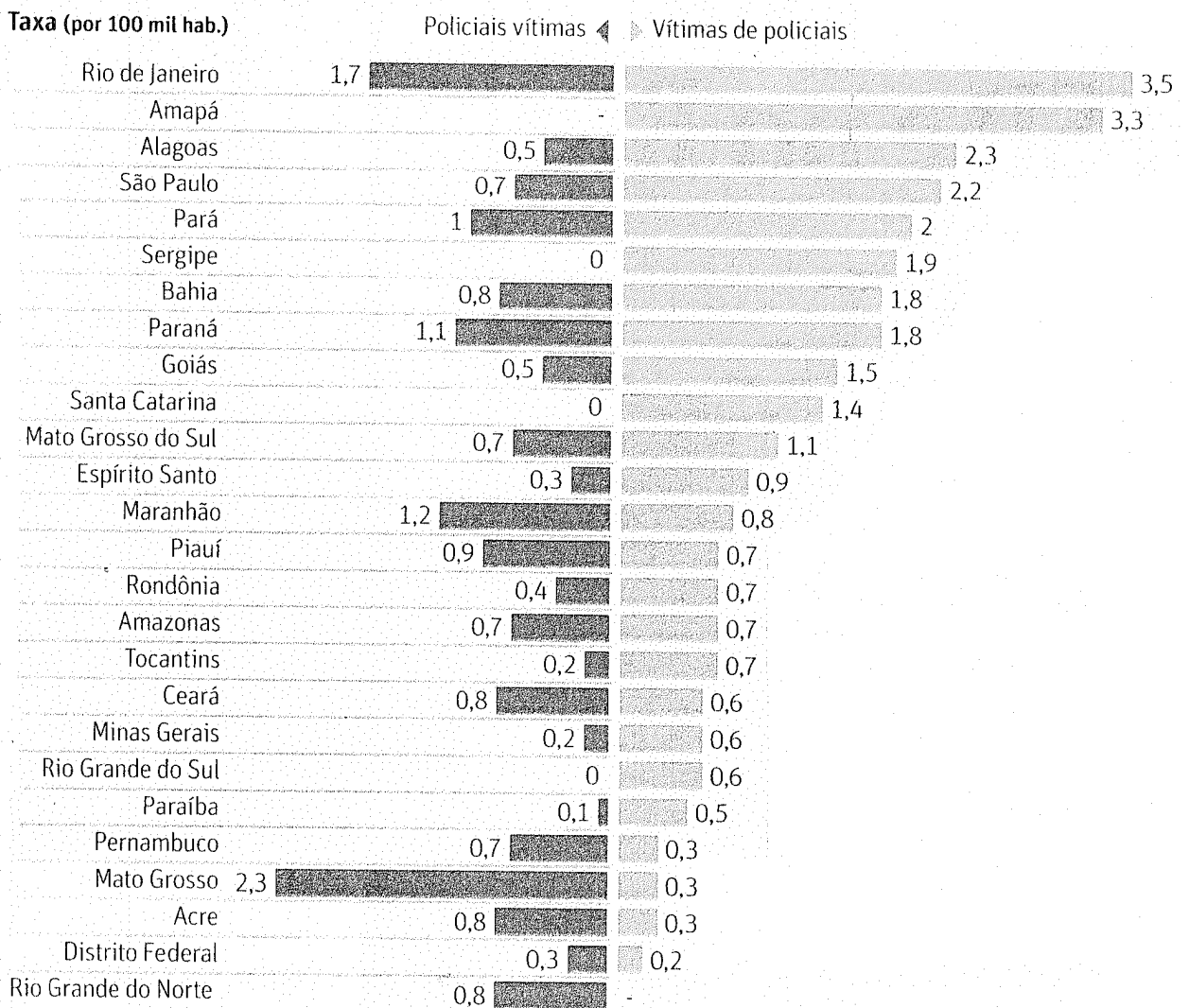
03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LETALIDADE POLICIAL*

Mais da metade dos homicídios por policiais aconteceu em SP e RJ



CONTINUA

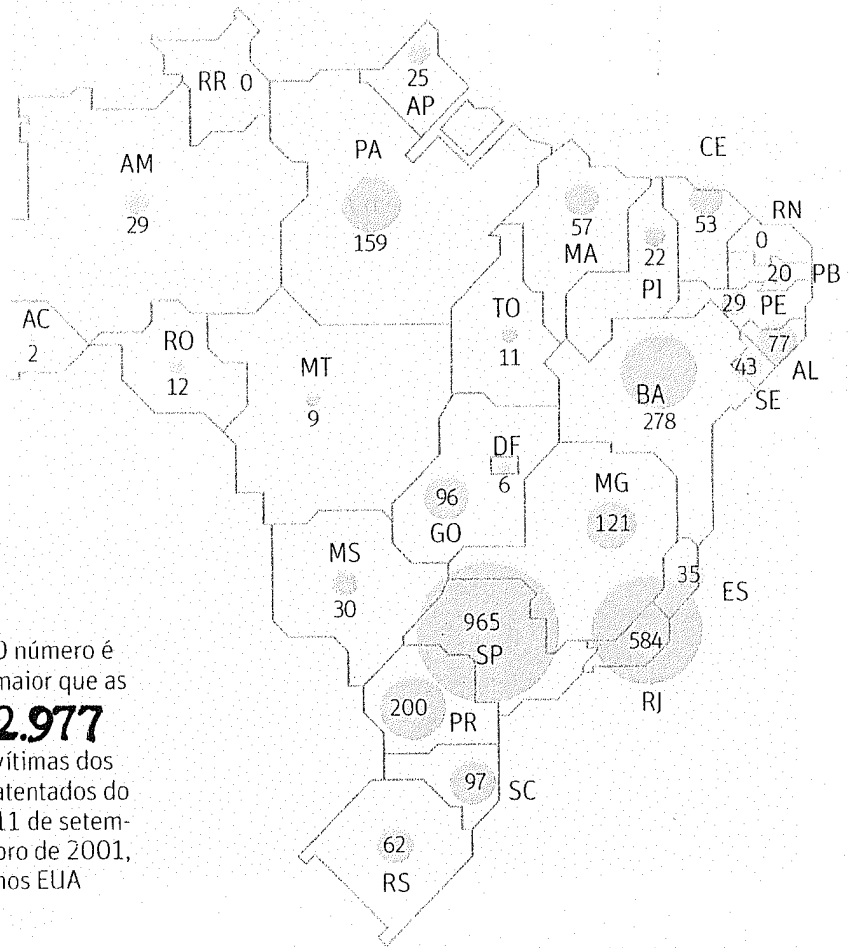
03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

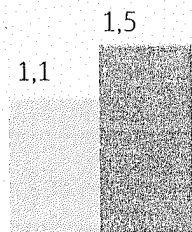
ONDE A POLÍCIA MAIS MATA

Nº absoluto

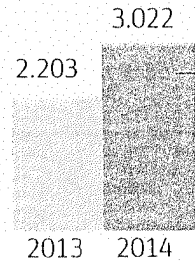


MORTES POR POLICIAIS

Taxas



Absolutos



O número é maior que as **2.977** vítimas dos atentados do 11 de setembro de 2001, nos EUA

*Números de ocorrências envolvendo Policiais Civis e Militares mortos dentro ou fora de serviço; Roraima não disponibilizou os dados ** Não disponibilizaram dos dados
 Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Crimes capitais

O "Anuário Brasileiro de Segurança Pública" detalhou pela primeira vez os crimes que resultam em mortes nas capitais. O panorama é sombrio: 15.932 vítimas em 2014, quase dois óbitos por hora nas principais cidades do país.

No levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (organização privada que congrega especialistas na área), não se observa variação muito significativa com relação ao ano anterior. Em 2013 haviam sido 15.804 mortos por violência intencional nas capitais, acréscimo de mero 0,8%.

Tal evolução acompanha de perto o crescimento populacional, o que manteve inalterada a taxa de 33 por grupo de 100 mil habitantes. Quando se consideram as cifras de cada capital, por outro lado, despontam algumas evidências chocantes.

Salta aos olhos a insegurança no Nordeste. A lista das dez mais violentas abriga oito de suas nove capitais (Recife é a exceção).

A campeã, Fortaleza, conta 77,3 mortes por 100 mil. Houve ligeira queda sobre 2013 (78,1/100 mil), quando a capital cearense já se achava na faixa superior ao triplo da média nacional (25,2/100 mil). Em seguida vêm Maceió (69,5), São Luís (69,1) e Natal (65,9).

São números que contrastam com os de cidades de má reputa-

ção em matéria de segurança, como o Rio de Janeiro, que registra 20,2 mortes por 100 mil. Isso para não falar de São Paulo, que ostenta o melhor índice entre as capitais do país (11,4).

Estudiosos atribuem a violência imperante nas capitais nordestinas ao aumento populacional, que na década passada situou-se no intervalo avantajado de 10% a 24% conforme a cidade, enquanto Rio e São Paulo registravam 8%.

Debate-se ainda se o aumento recorde da renda domiciliar da região, de 25,5% no período, seria um fator de geração de conflitos.

O anuário traz ainda dados sobre gastos estaduais com segurança, mas pressupor aí uma causalidade direta parece arriscado. Há tanto Estados nordestinos que gastam muito por habitante, como Sergipe e Alagoas (acima de R\$ 300), quanto aqueles que gastam um décimo disso (Piauí).

Ademais, as comparações ficam prejudicadas porque alguns governos estaduais, a exemplo de Maranhão e Minas Gerais, computam entre seus gastos as despesas com aposentadorias, e outros, não.

São muitas as incógnitas mapeadas no anuário. Seu maior mérito é evidenciar a necessidade de aprofundar estudos para entender melhor a etiologia da violência que grassa em nossas grandes cidades.

03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Supremo suspende as ações do eletrolão

Defesa de empreiteira alegou que caso deveria ser remetido ao STJ por menção de propina ao ex-ministro Lobão

Ministro Teori Zavascki criticou a condução da delação de executivo, que não foi questionado sobre agentes políticos

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki decidiu nesta sexta-feira (2) suspender o andamento, na Justiça do Paraná, do chamado eletrolão, que investiga esquema de corrupção na Eletronuclear e envolve a suspeita de pagamento de propina em contrato de montagem da usina Angra 3.

A decisão foi tomada após o surgimento de indícios de envolvimento do senador Edison Lobão (PMDB-MA), ex-ministro de Minas e Energia dos governos Lula e Dilma. O caso já reúne uma ação penal e dois inquéritos.

O ministro, que é relator da Operação Lava Jato, vai decidir agora se o caso continuará nas mãos do juiz federal Sergio Moro ou se pasará a tramitar no STF e será desmembrado.

Em decisão liminar, Teori atendeu a um pedido da defesa de Flávio Barra, executivo da Andrade Gutierrez, argumentando que o juiz do Paraná pode ter usurpado competência ao investigar um congressista, o que só pode ser feito pelo Supremo.

Os advogados alegam ainda que as investigações deve-

riam sair das mãos de Moro porque os fatos investigados não têm relação direta com o esquema de corrupção na Petrobras. A defesa cita decisão do STF que fatiou os processos da Lava Jato, redistribuindo casos que não tenham conexão com a Petrobras.

O empresário Ricardo Pessoa, da UTC, disse, em acordo de delação premiada, que Lobão solicitara R\$ 30 milhões para o PMDB por causa do contrato de Angra 3 e que houve uma reunião entre empresas em que ele informou os executivos sobre o pedido.

O executivo Dalton Avancini, que era da Camargo Corrêa, também citou essa reunião em delação. Em depoimento à PF, Flávio Barra confirmou a ocorrência do encontro.

Na decisão, Teori criticou a delação premiada de Avancini e a omissão sobre políticos envolvidos no esquema da Eletronuclear.

“É de se estranhar, portanto, que, na oportunidade da tomada do depoimento, as autoridades responsáveis pela diligência não tenham tido o elementar cuidado de questionar o colaborador sobre a identidade dos agentes políticos beneficiários das supostas propinas”, criticou Teori.

O ministro disse, no entanto, que ainda não está claro se Moro investigou Lobão de forma proposital e manteve os atos praticados pelo juiz.

“Considerando a ausência de elementos que demonstrem a prática de atos investigatórios intencionalmente dirigidos a autoridades com prerrogativa de foro, devem ser preservados os atos decisórios proferidos, neles incluídas prisões cautelares e as provas colhidas”, disse.

De acordo com o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, o ex-presidente da Eletronuclear, Othon Luiz Pinheiro da Silva, recebeu cerca de R\$ 4,5 milhões para favorecer o consórcio que montou Angra 3, do qual a Andrade Gutierrez faz parte.

No mês passado, Moro abriu ação penal contra Othon Luiz e 13 investigados. O juiz sustenta que o suborno em Angra 3 é um desdobramento do cartel e do esquema de propina na Petrobras.

03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF autoriza polícia a interrogar Lula

Ex-presidente será ouvido pela PF como informante em inquérito que investiga políticos no esquema de corrupção

Delegado argumenta que, apesar de não terem provas, dois delatores disseram que petista sabia dos crimes

Relator da Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Teori Zavascki autorizou nesta sexta (2) que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seja ouvido, na condição de "informante", em inquérito que investiga políticos no esquema de corrupção da Petrobras.

Na mesma decisão, o ministro rejeitou pedido do PSDB para que o STF esclareça se a Polícia Federal pode investigar a presidente Dilma Rousseff na operação.

Em relação a Lula, Teori atendeu a pedido da PF que também recebeu aval da Procuradoria-Geral da República. O ministro destaca que o fato de o petista depor não o coloca como investigado.

Teori, no entanto, não especificou se Lula deve ser ouvido como testemunha, como indicou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Assim, essa qualificação ficará a cargo da PF. Se ficar comprovado que uma testemunha faltou com a verdade, ela pode ser responsabilizada.

Também foram autorizadas as oitivas, como testemunhas, do presidente do PT, Rui Falcão, de José Eduardo Dutra e José Sérgio Gabrielli, ex-presidentes da Petrobras,

de José Filippi Jr., ex-tesoureiro de campanhas eleitorais de Lula e Dilma, e dos ex-ministros Ideli Salvatti, Gilberto Carvalho e José Dirceu.

O depoimento de Lula foi pedido pelo delegado da PF Josélio Azevedo de Sousa. Em seu relatório, o delegado afirma que, apesar de não haver provas do envolvimento direto do ex-presidente, a investigação "não pode se furtar" a apurar se ele foi ou não beneficiado pelo esquema.

O delegado argumenta que o doleiro Alberto Yousef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa "presumem que o ex-presidente tivesse conhecimento do esquema de corrupção", tendo em vista "as características e a dimensão" do caso, apesar de ambos não terem apresentado provas.

Sobre o pedido do PSDB, Teori afirmou que a medida é "inviável", já que o STF não é um órgão consultivo.

03 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Juizados Especiais

O artigo da ministra Fátima Nancy Andriahi ("Juizados Especiais, 20 anos", Tendências/ Debates, 1º/10) deveria ser distribuído em todos os tribunais de Justiça federais e estaduais brasileiros, pelos governos, que recorrem de tudo, e lido por advogados e pelos dirigentes da OAB. A lentidão da Justiça é de responsabilidade coletiva. Parabéns à ministra pela coragem.

JOÃO SOARES NETO (Fortaleza, CE)

Congresso regula infanticídio indígena

Obrigação de denunciar mortes associadas a tradições em certas tribos contrapõe Funai, estudiosos e parlamentares

Projeto aprovado na Câmara permite que entidades e cidadãos denunciem práticas indígenas contra a vida

LUCAS REIS
DE SÃO PAULO

O índio Edson Bakairi, 44, nunca teve vida fácil. Em 1971, horas após nascer numa aldeia em Mato Grosso do Sul, a mãe dele tentou enforcá-lo com o próprio cordão umbilical. Sem forças, desistiu, mas deixou o bebê na mata, abandonado para morrer. Foi salvo por suas irmãs.

A mulher tinha receio do pai: havia uma dúvida sobre a paternidade da criança e, temendo uma represália do marido, tentou matá-lo.

“Minhas irmãs receberam ordem da minha mãe para me enterrar”, diz Bakairi. Mas elas tiveram compaixão.

Líder indígena da etnia que carrega no sobrenome, Bakairi é um dos defensores da chamada Lei Muwaji, que tramita no Congresso desde 2007 e foi aprovada pela Câmara no final de agosto.

Transformada em substitutivo que altera o Estatuto do Índio, a medida prevê que qualquer entidade, incluindo órgãos públicos e ONGs, ou até cidadãos comuns, denunciem práticas indígenas que atentem contra a vida, a saúde e integridade, sob pena de omissão de socorro.

Em outras palavras, a lei obriga a denúncia de qualquer prática indígena tida como violenta ou abusiva, como infanticídio, homicídio, abuso sexual ou maus-tratos.

Gestantes poderão ser retiradas das aldeias, com anuência, caso se verifique que a criança corre risco de morte.

O texto segue ao Senado, não sem antes enfrentar polêmica discussão que já se arrasta há oito anos. A medida divide indigenistas, antropólogos e políticos, que temem que dê margem para desrespeito a práticas tradicionais e culturais dos cerca de 800 mil índios que vivem no Brasil.

“O infanticídio faz parte de uma das práticas tradicionais de alguns indígenas. Mas, assim como a mutilação genital feminina em alguns países da África, deve ser combatido por meio do diálogo intercultural. A cultura não é estática”, diz Simone Melo, da ONG Atini, que defende a lei.

O Brasil carece de fontes e dados atualizados de práticas tradicionais. Segundo o Cimi (Conselho Indigenista Missionário), que condena a nova lei, não há registros de práticas contrárias aos direitos humanos desde a década de 1980. Há, porém, ao menos um caso recente, em 2012, em Caracarái (RR) —37 bebês

ianomâmi foram mortos.

Bebês com irmão gêmeo, problema de saúde, físico ou mental, frutos de adultérios, brancos, filhos de mãe solteira etc. podem ser mortos.

Órgãos defensores da lei afirmam que mais de uma dezena de etnias praticam o infanticídio —o dado não foi confirmado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, que diz ser impossível registrar a estatística justamente pela dificuldade de acesso.

“O infanticídio é crime, e todos, incluindo indígenas, estão submetidos à lei brasileira. Há fatos isolados, da mesma forma que há abandono infantil na sociedade brasileira”, diz Saulo Feitosa, assessor do Cimi. “Há uma questão fundamentalista e religiosa por trás desta lei.”

‘TRADIÇÃO MILENAR’

A Funai, em nota, critica a lei e diz que ela afeta tradições milenares. A Associação Brasileira de Antropologia também a condena em um manifesto de repúdio. “A ‘casa legisladora’ deve trabalhar para por fim às mortes impunes de lideranças indígenas por todo o país, genocídio silencioso e insidioso”, diz trecho.

Políticos também estão divididos. “A diversidade cultural e as tradições indígenas não podem se sobrepor aos direitos humanos”, diz o relator do substitutivo, deputado Marcos Rogério (PDT-RO).

“O projeto aprovado não atinge o objetivo de superar a eliminação de crianças, prática cada vez mais rara em cada vez mais ínfimos grupos tribais”, afirma o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ).

“**Deve ser combatido por meio do diálogo. A cultura não é estática**”

SIMONE MELO
ONG Atini

Há uma questão religiosa e fundamentalista por trás dessa lei

SAULO FEITOSA
Conselho Indigenista Missionário

05 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de SP condena homem por crime cometido no Japão

SÃO PAULO - A Justiça de São Paulo condenou um homem a 30 anos de reclusão em regime inicial fechado por crime de latrocínio (roubo seguido de morte) cometido em julho de 2003 no Japão.

Segundo a denúncia, o réu e um comparsa japonês invadiram a casa de Tatsunori Zen, em Matsumoto, estrangularam a vítima e roubaram dinheiro na noite de 10 de julho de 2003.

Após o crime, o réu voltou ao Brasil e foi aberta a ação penal, a pedido da polícia japonesa.

O condenado negou em depoimento ter cometido o crime. Contra ele havia relatos de testemunhas e a confissão do outro preso, obtidos por meio de cartas rogatórias. O homem, que não teve o nome divulgado, pode recorrer.

05 OUT 2015

BEMPARANÁ

Por dia, Curitiba tem quatro denúncias de violência contra crianças

Entre janeiro e agosto deste ano, houve 926 casos registrados na FAS

Curitiba registra quatro denúncias por dia, em média

Ontem aconteceu a eleição para o Conselho Tutelar de todos os municípios brasileiros

Rodolfo Luis Kowalski

Aconteceu ontem em todo o Brasil a eleição dos Conselhos Tutelares Municipais, órgão responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes de cada município. Em Curitiba, foram 105 candidatos concorrendo em nove regionais administrativas, sendo que em cada regional serão eleitos cinco conselheiros com mandato de quatro anos. O resultado deve ser divulgado através de edital, amanhã.

Embora o voto não seja obrigatório, a participação da população era essencial, principalmente pelo momento de escalada nos casos de violência contra crianças e adolescentes. De acordo com a Fundação de Ação Social de (FAS) da Prefeitura de Curitiba, entre janeiro e agosto deste ano a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes recebeu

926 denúncias de violência contra jovens. Isso significa que a cada dia são registradas cerca de quatro novas notificações na Capital.

Quem trabalha diretamente com as ocorrências, no entanto, aponta que os casos são subnotificados. A estimativa é que para cada caso denunciado, dez são omitidos. Embora não traduzam a dimensão exata do problema, os dados ajudam a compreender a incidência e a abrangência desses crimes, apontando ainda para a incapacidade da sociedade, de uma forma geral, em colocar a infância como prioridade e garantir, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que seus direitos não sejam violados.

Um dos dados mais preocupantes é que em 80% dos casos a violência acontece dentro da residência do jovem. Isso

torna mais difícil a identificação das violações e, não raro, acaba determinando que por anos as crianças e adolescentes sofram em silêncio.

"Grande parte da violência contra crianças é cometida no espaço familiar e por pessoas conhecidas", afirmou em entrevista à Agência Brasil a representante da organização não governamental Visão Mundial Brasil, Karina Lira. Em julho, uma pesquisa divulgada pela ONG revelou que 61% das pessoas pensam que o risco é maior em lugares públicos e no transporte público. "Há uma lacuna clara entre o que se percebe como risco para a criança e a realidade", apontou Karina.

CONTINUA

BEMPARANÁ

05 OUT 2015

CONTINUAÇÃO

Informações compiladas por meio do Datasus, do Ministério da Saúde, revelam que a cada ano uma média de 54 crianças e adolescentes com at 14 anos de idade morrem no Paraná vítimas dos mais diversos tipos de agressão. Em Curitiba, a média de aproximadamente oito mortes por ano.

Teste — Pela primeira vez na história das eleições para conselheiros tutelares em Curitiba, os candidatos tiveram de participar de um curso preparatório a respeito de assuntos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros temas sobre a infância e adolescência e só depois de passarem em um teste puderam se candidatar a uma das vagas, além de terem de comprovar experiência prévia na área.

Violência contra crianças & adolescentes

ÓBITOS POR AGRESSÃO			
	PARANÁ		CURITIBA
2009	56	2009	5
2010	53	2010	12
2011	49	2011	11
2012	65	2012	8
2013	45	2013	5
Total	268	Total	41

DADOS

Tipos mais comuns de violência em Curitiba

- Negligência
- Violência física
- Violência psicológica
- Violência sexual
- Trabalho infantil

Negligência: o tipo mais comum de violência

Em Curitiba, o tipo de violência mais comum de violência contra crianças e adolescentes, segundo a FAS, é a negligência, que pode ser entendida como uma situação de constante de omissão para com a criança ou adolescente que coloque em risco seu desenvolvimento. Em seguida, aparecem os casos de violência física, psicológica, sexual e trabalho infantil (não necessariamente nessa ordem). Em 2014, por exemplo, foram 502 casos de suspeita ou confirmação de violência sexual sofrida por crianças de 5 a 9 anos.

O Paraná foi responsável por praticamente uma em cada quatro denúncias de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes registradas no Brasil em 2013.

03 OUT 2015

GAZETA DO POVO

STJ manda soltar dois réus da Publicano

Catarina Scortecci

Os auditores fiscais Marcelo Muller Melle e Luiz Fernandes de Paula conseguiram uma liminar no Superior Tribunal de Justiça (STJ) na sexta-feira (2) para deixar a prisão. Eles foram presos no último dia 21, durante mais uma etapa da Operação Publicano, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina. O teor da decisão, assinada pelo ministro Sebastião Reis Júnior, ainda não foi publicado. O ministro já havia liberado outros réus da Publicano.

O pedido ao STJ foi feito pela defesa de Melle, que é ex-delegado da Receita Estadual em Londrina, mas os efeitos da liminar foram estendidos a De Paula, que é ex-inspetor regional de Fiscalização da Receita em Curitiba. No STJ, a defesa derrubou uma decisão do desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná Laerte Ferreira Gomes, que havia negado liberdade a Melle no início da semana.

Os dois já respondem a uma ação penal na 3.^a Vara Criminal de Londrina. Essa é a quarta ação penal da Publicano, que trata de cobrança de propina e sonegação de impostos. Os processos já envolvem mais de 60 auditores fiscais da Receita. De acordo com as investigações do Gaeco, Marcelo Muller Melle e Luiz Fernandes de Paula ocuparam cargos de chefia na organização criminosa. Na sexta-feira (2), a reportagem não conseguiu contato com a defesa dos réus. Os dois estão afastados de suas funções na Receita.

03 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Liminar obriga Furacão a pagar aluguel de militares

Fernando Rudnick

O Exército obteve uma vitória sobre o Atlético no caso das desapropriações da Arena da Baixada. O juiz Friedmann Anderson Wendpap, da 1.^a Vara Federal de Curitiba, concedeu à União, na noite de quinta-feira (1.^o), liminar que obriga o clube a continuar arcando com o custo dos aluguéis das 18 residências ocupadas por famílias de militares, além de quitar qualquer débito existente, até a conclusão da contrapartida devida pelo Rubro-Negro pela cessão de um terreno utilizado na ampliação do estádio para a Copa do Mundo. O Atlético havia se comprometido a construir dois prédios de 12 apartamentos cada no 27.^o Batalhão Logístico, no bairro Bacacheri.

O clube tem cinco dias, a partir da decisão judicial, para regularizar a situação, sob pena de multa diária de R\$ 500 por moradia — totalizando R\$ 9 mil por dia. O Furacão

ainda pode recorrer. Se não cassar a medida cautelar, terá de pagar os valores até o julgamento final.

A questão é o último ponto em aberto no imbróglio entre Exército e Furacão. Em julho, o clube acertou com o banco Itaú, que atuou como fiador no caso, o pagamento parcelado de R\$ 9,2 milhões (valor atualizado) referentes à carta fiança das duas construções prometidas no Bacacheri.

O acordo inicial, assinado em janeiro de 2013, era de que a CAPS/A, sociedade de propósito específico criada para gerir a reforma da Arena, seria a responsável pelas obras. Porém, em setembro de 2014, o Exército abriu processo administrativo para apurar a paralisação do trabalho. A partir de então, ambas as partes iniciaram uma disputa extrajudicial. Como não houve acordo, o Exército executou a carta fiança.

Segundo a liminar, a alegação atleticana é de que sua obrigação com os aluguéis acabou assim que o valor foi depositado pelo banco ao Exército, que irá terminar as obras por conta própria.

O advogado Luiz Fernando Pereira, que representa o Atlético no caso, disse que o clube “desconhece a decisão, não concorda, e vai recorrer”.

03 OUT 2015

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Governo do Paraná alega que orçamento da Defensoria é adequado

O governo do Paraná informou entender que os valores propostos pelo Executivo para o orçamento da Defensoria Pública no ano que vem, de R\$ 45 milhões, são suficientes para a atual capacidade de execução orçamentária do órgão. Na edição de ontem, a **Gazeta do Povo** informou que, no último dia 10, a As-

sociação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) havia protocolado Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação para derrubar o trecho da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que prevê R\$ 45 milhões para a Defensoria em 2016. A Anadep pede orçamento de R\$ 140 milhões – o mesmo valor para 2015. Sobre a ação dos defensores, o governo informou que “vai se manifestar, no momento apropriado, pela manutenção dos patamares orçamentários já estimados”

Supremo nega pedido do PSDB para Dilma também ser ouvida

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), também analisou na sexta-feira (2) o pedido do PSDB, com base no ofício da Polícia Federal para ouvir Lula, que liberarasse a PF a também investigar a presidente Dilma Rousseff. O PSDB argumentou que, ao encaminhar relatório ao Supremo, a Polícia Federal apontou que Dilma não pode ser investigada por causa da vedação prevista na Constituição,

que impede que ela seja julgada por casos que não tenham relação com o atual mandato – os supostos crimes da Lava Jato ocorreram anteriormente. Na visão do ministro do STF, o pedido do STF é “inviável”. “Além de tratar de questão estranha ao âmbito deste inquérito, cuja provocação não dispensaria, segundo a jurisprudência aqui assentada, a iniciativa do Ministério Público é importante registrar que o Supremo Tribunal Federal não profere decisões de caráter meramente consultivo, sem pertinência ‘com a essência da atividade jurisdicional’”, escreveu Zavascki.

O PSDB pedia que o ministro informasse a PF sobre a possibilidade de proceder interrogatório da presidente Dilma.

03 OUT 2015

GAZETA DO POVO

A cada 15 minutos, uma pessoa é assaltada nas ruas do Paraná

Os dados sobre crimes que ocorreram no estado durante o primeiro semestre foram divulgados ontem pela Sesp

Diego Ribeiro

! A cada hora, quatro pessoas são assaltadas nas ruas do Paraná. Isso quer dizer que a cada quinze minutos, pelo menos uma pessoa é vítima de roubo no estado. Em Curitiba, há duas vítimas desse crime a cada hora em ambiente público. Os dados sobre crimes que ocorreram no estado durante o primeiro semestre foram divulgados na sexta-feira (2) pela Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp).

Os casos de roubo aumentaram 9% em relação ao mesmo período do ano passado em todo o estado. Na capital, o número de roubos nas ruas cresceu 8%.

Nos primeiros 181 dias de 2015, foram registrados 19.450 assaltos contra pessoas em ambiente público, como ruas e praças no Paraná. Se contar todos os tipos de roubos, o número aumenta para sete registros a cada hora.

Para o delegado-chefe da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, Rubens Recalcatti, esses crimes podem ser explicados por uma série de fatores, como crise econômica, envolvimento do tráfico e uso de drogas. "Além disso, furtos e roubos dependem muito da oportunidade proporcionada ao criminoso", disse o policial.

Na avaliação do delegado, contudo, é preciso aumentar a prevenção com apoio da Polícia Militar e a investigação da Polícia Civil para tentar diminuir a incidência dos casos. "Para ter uma noção, eu estou agora no Bairro Alto, aqui em Curitiba, conversando com comerciantes da região que reclamaram de assaltos. Viemos aqui para entender o que está acontecendo, discutir as demandas com eles", comentou o delegado, que saía da reunião com os proprietários dos estabelecimentos quando atendeu a reportagem por telefone.

O roubo aos comércios do Paraná também cresceram. Houve um aumento menor do que o de casos ocorridos nas ruas, pouco mais de 2%, considerado quase como estabilidade estatística. A notícia boa, contudo, é a diminuição acentuada de furtos dentro dos estabelecimentos em

Curitiba: a queda chegou a 21%. O furto, no entanto, pode estar mais ligado a proteção patrimonial dos comerciantes, diferente do roubo, um crime que necessita de mais ousadia. Essa diminuição foi sentida também na região metropolitana da capital, que registrou menos 7% de furtos em comércio.

Crimes nas residências

Cinco residências são assaltadas por dia em Curitiba. O Paraná registra 16 destes roubos a cada 24 horas. Na capital, houve um aumento de quase 4% dos casos. O número estadual cresceu 2%. Sobre esses crimes, o delegado Recalcatti atribui a quadrilhas articuladas e especializadas neste tipo de crime. Segundo ele, a Polícia Civil tem trabalhado constantemente para identificar e prender essas quadrilhas para tentar diminuir os roubos.

CONTINUA

03 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Curitiba registrou mais furto e roubo aos comércios no primeiro semestre deste ano.

	2014	2015
Roubo	14.694	15.551
Furto	23.110	21.288
Roubo a residência	925	961
Furto a residência	2.842	2.913
Roubo ao comércio	3.604	3.297
Furto ao comércio	25.466	25.007
Roubo de veículos	2.982	3.240
Furto de veículos	7.101	7.298
Furto na rua	3.279	2.576
Roubo na rua	11.656	11.658
Recuperação de veículos	1.902	1.973
	4.225	4.308
	2.470	2.300
	8.127	8.045
	5.939	5.433
	18.217	17.897
	8.480	9.159
	17.860	19.450
	2.015	2.122
	7.240	7.747

Fonte: SESP. Infografia: Gazeta do Povo

03 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Supremotira de Moro o caso de Angra

Ministro paralisa a ação conduzida pelo juiz paranaense porque um senador, que tem foro privilegiado, foi citado

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu na sexta-feira (2) as investigações da Operação Lava Jato sobre supostos desvios de dinheiro na construção da Usina Nuclear Angra 3. O ministro decidiu que todos os processos relacionados à 16.ª fase da operação, na qual as suspeitas sobre Angra são investigadas, devem ser remetidos ao STF por causa da citação do senador Edison Lobão (PMDB-MA), que tem foro privilegiado, em depoimentos de delação premiada. Os processos eram atualmente comandados pelo juiz federal Sergio Moro.

A decisão vale até que o ministro analise todo o conteúdo dos processos. Zavascki atendeu a pedido de Flávio Barra, executivo da construtora Andrade Gutierrez, preso na Lava Jato. Segundo os advogados, as investigações não podem seguir com Moro, por haver menção a Lobão, que tem foro privilegiado e só pode ser processado pelo STF, e porque os supostos desvios na usina não estão relacionados com a Petrobras.

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF), o ex-presidente da Eletronuclear Othon Luiz Pinheiro da Silva, recebeu R\$ 4,5 milhões para favorecer o consórcio de empresas, entre elas Andrade Gutierrez.

No mês passado, Sergio Moro abriu ação penal contra Othon Luiz e mais 13 investigados na 16.ª fase da Lava Jato. Na decisão, Moro destacou que, no caso da Eletronuclear, é óbvia a conexão dos crimes com as empreiteiras que atuaram na Petrobras.

A partir do depoimento de delação premiada de Dalton Avancini, executivo da Camargo Correa e réu na Lava Jato, a força-tarefa de investigadores descobriu que os crimes ocorriam a partir do pagamento de propina de executivos da Andrade Gutierrez ao ex-presidente da estatal.

Em depoimento prestado à Polícia Federal antes de ser denunciado, Othon negou as acusações.

03 OUT 2015

GAZETA DO POVO

STF autoriza a PF a ouvir Lula sobre a Lava Jato

Ex-presidente e outros três ex-ministros vão ser ouvidos na condição de “informantes” e não de suspeitos

O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a Polícia Federal (PF) a colher depoimento do ex-presidente Lula como “informante” nas investigações do esquema de corrupção na Petrobras. O pedido para ouvir o ex-presidente foi feito pela PF e teve parecer favorável por parte do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

No despacho em que autoriza que Lula seja ouvido, Zavascki ressalta que cabe ao procurador-geral e às autoridades policiais apontarem quais diligências devem ser cumpridas no curso da investigação.

Lula será ouvido no inquérito que tramita no STF e investiga 39 políticos com foro privilegiado por suposta construção de um esquema para distribuição dos recursos ilícitos a políticos de ao menos três partidos: PP, PMDB e PT.

Zavascki autorizou os depoimentos dos demais no-

mes apontados pela Polícia Federal e endossados pelo parecer da Procuradoria, entre eles o dos ex-ministros Gilberto Carvalho (Secretaria-Geral da Presidência, governo Dilma Rousseff), Ideli Salvatti (Secretaria de Relações Institucionais, governo Dilma) e José Dirceu (Casa Civil, governo Lula).

Para o delegado da PF Josélio Souza, é preciso buscar indícios para verificar eventuais vantagens pessoais recebidas pelo então presidente, como atos de governo que “possibilitaram que o esquema” fosse mantido.

Ao recomendar que Zavascki atendesse ao pedido da polícia, Janot destacou que o ex-presidente e as novas testemunhas não são investigados. De acordo com o procurador-geral, até o momento não há o que “justifique” a ampliação da lista de investigados perante o STF.

No despacho em que autoriza os depoimentos, Zavascki reforça que a PF e a Procuradoria concordaram quanto à necessidade de colher os depoimentos, que “não ostentam condição de investigados”. “No caso, as manifestações dessas autoridades são coincidentes no sentido de que as pessoas a serem ouvidas em diligências complementares não ostentam a condição de investigadas, mas, segundo se depreende do requerimento da autoridade policial, a condição de “informantes”, escreveu o ministro do Supremo.



» CNJ

Desembargador Clayton Camargo: à espera de julgamento.

Julgamento de Camargo é iminente

Luis Lomba

Especial para a Gazeta do Povo

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve julgar na próxima terça-feira (6) o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o desembargador Clayton Camargo, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. O conselheiro Paulo Teixeira concluiu o relatório e o caso deve ser analisado pelo plenário, que é composto por 15 membros. Clayton foi reconduzido ao cargo por decisão do CNJ no dia 30 de junho, por unanimidade do plenário, mesmo sem decisão do mérito, seguindo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). O PAD apura denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.

O Processo Administrativo Disciplinar contra Camargo não está na pauta de julga-

mentos da próxima terça-feira divulgada pelo CNJ, mas a assessoria de imprensa do Conselho informou que o processo "já teve sua finalização e se encontra no aguardo de julgamento do colegiado". É comum conselheiros levarem para a sessão para julgamento processos que não aparecem na pauta divulgada antecipadamente.

O TJ informa que Clayton Camargo trabalha normalmente. Porém, o site do TJ diz que ele está sendo substituído pela juíza Ana Paula Costa na 7.ª Câmara Cível até dezembro. Camargo não atendeu as ligações da **Gazeta do Povo**.

Antes de ser reconduzido ao cargo, Camargo estava afastado do TJ desde outubro de 2013. Na sessão do dia 30 de junho, o relator Paulo Teixeira não detalhou as investigações. O CNJ apura pelo menos duas denúncias. Uma delas foi feita em 2011 por uma advogada que acusa Camargo de receber dinheiro para beneficiar uma das partes na disputa pela guarda dos filhos. Outra denúncia aponta manipulações em processos de falência de empresas.

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Orçamento de Richa turbina Infraestrutura

Documento entregue à Assembleia prevê R\$ 1,78 bilhão de investimentos na área. No total, governo pretende investir R\$ 3,6 bi

Euclides Lucas Garcia

Com o governo do estado projetando o maior nível de investimentos da história do Paraná em 2016, três secretarias estão no topo do ranking dos setores que receberão mais recursos para essa finalidade, na comparação com o ano anterior: Justiça, Cultura e Infraestrutura. A última, além disso, reforçou o status de supersecretaria ao mais do que dobrar o orçamento total para o ano que vem. Na contramão, Saúde, Meio Ambiente e Esporte e Turismo são as que mais perderão verbas para investir em relação a 2015.

Ao entregar o texto da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016 aos deputados estaduais na última quarta-feira (30), o governador Beto Richa (PSDB) se disse "aliviado" por apresentar a peça orçamentária com previsão de grandes investimentos.

De acordo com o texto, o tucano pretende investir R\$ 3,65 bilhões ao longo do ano que vem, maior valor na história do estado. Se for considerada a média de 59,18% de investimentos cumpridos em relação ao orçado,

obtida por Richa no primeiro mandato, o montante cairá para R\$ 2,17 bilhões, mas ainda assim será um número recorde.

De longe, a Secretaria da Justiça e Cidadania terá o maior aumento na projeção de investimentos para o ano que vem: 975,37%, saltando de R\$ 6,13 milhões para R\$ 65,95 milhões. Em seguida – a reportagem considerou apenas pastas de atividades-fim do governo –, aparece a Cultura, com crescimento de 370,35% (de R\$ 8,33 milhões para R\$ 39,18 milhões).

No terceiro lugar do ranking está a Secretaria de Infraestrutura, cuja estimativa de investimentos passará de R\$ 597,7 milhões para R\$ 1,78 bilhão – alta de 197,62%. Em números absolutos, a pasta é a que terá o maior aumento do orçamento total de 2015 para 2016: 111,07%, de R\$ 997,88 milhões para R\$ 2,1 bilhões.

Perdas

Área considerada essencial por Richa, a Saúde é a que mais perderá recursos para investimentos. De 2015 para 2016, a pasta deixará de contar com 78,97% do orçamento para investir no estado, que cairá de R\$ 399,6 milhões para apenas R\$ 84,04 milhões.

O Meio Ambiente vem logo depois, com perda de 70,08% – de R\$ 271,9 milhões para R\$ 81,35 milhões.

Já Esporte e Turismo, que tinha orçamento de investimento estimado em R\$ 12,39 milhões neste ano, verá a projeção desabar para R\$ 6,47 milhões (queda de 47,83%).

COMPARAÇÃO

A Secretaria da Fazenda (Sefa) informou que o contingenciamento de 25% do orçamento de 2015 afetou as projeções feitas no ano anterior, quando o texto foi elaborado. Segundo a pasta, a previsão de crescimento do estado se baseava em três pilares que não se concretizaram: receita tributária, convênios com a União e operações de crédito. Como resultado, a expectativa de investimentos do Executivo caiu em torno de R\$ 1 bilhão neste ano. Em relação aos investimentos para 2016, a Sefa afirma que eles são mais factíveis porque não dependem só de receita tributária, mas da redução de custeio e de receitas extraordinárias.

CONTINUA

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DESTINO DOS IMPOSTOS

Veja onde o governo do estado pretende aplicar os recursos públicos em 2016:

PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS

	2015 (R\$ mi)	2016 (R\$ mi)	Variação (%)	
Justiça e Cidadania	6,1	66,0	975	
Comunicação	0,1	0,5	510	
Cultura	8,3	39,2	370	
Infraestrutura e Logística	597,7	1.778,9	198	
Procuradoria Geral	2,6	5,2	103	
Agricultura	75,0	132,2	76	
Administração	5,6	8,6	52	
Controladoria Geral	0,1	0,2	49	
Casa Militar	12,3	17,6	43	
Educação	97,7	121,4	24	
Segurança Pública	231,5	220,4	-5	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	228,5	199,3	-13	
Fazenda	38,3	31,5	-18	
Desenvolvimento Urbano	380,0	304,2	-20	
Trabalho e Desenvolvimento Social	146,1	87,0	-40	
Esporte e Turismo	12,4	6,5	-48	
Detran	47,6	17,7	-63	
Meio Ambiente	271,9	81,3	-70	
Saúde	399,6	84,0	-79	
Planejamento	10,0	1,0	-90	
Casa Civil	5,6	0,3	-95	
TOTAL	2.577,0	3.202,8*	24	

*Nesse cálculo, não estão incluídos R\$ 274 mi de investimentos de outros poderes, R\$ 167 mi de aportes para ações de habitação da Cohapar nem R\$ 7 mi de inversões financeiras para a aquisição de imóveis. Com esses números, atinge-se os R\$ 3,65 bi de investimentos previstos pelo Executivo para o ano que vem.

CONTINUA

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ORÇAMENTO GLOBAL

Inclui despesas e investimentos

	2015 (R\$ mi)	2016 (R\$ mi)	Varição (%)
Infraestrutura e Logística	997,9	2.106,2	111
Planejamento	90,5	136,8	51
Justiça e Cidadania	194,6	259,3	33
Cultura	116,3	147,0	26
Educação	6.350,8	7.868,4	24
Agricultura	633,8	756,9	19
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.149,0	2.470,7	15
Procuradoria Geral	119,5	136,1	14
Segurança Pública	3.193,3	3.599,1	13
Fazenda	11.857,2	12.727,6	7
Casa Civil	787,6	842,5	7
Saúde	4.437,9	4.570,3	3
Comunicação	77,0	76,3	-1
Casa Militar	40,1	36,1	-10
Controladoria Geral	4,1	3,7	-11
Trabalho e Desenvolvimento Social	474,0	379,6	-20
Desenvolvimento Urbano	497,3	382,7	-23
Esporte e Turismo	88,1	61,2	-31
Escritório de Representação em Brasília	0,5	0,4	-32
Administração	3.004,3	1.918,8	-36
Meio Ambiente	508,5	298,7	-41
Defensoria Pública	140,3	47,1	-66
TOTAL	35.762,7	38.825,3	9

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

POLÊMICA

Executivo vai “perder” R\$ 459 milhões para os outros poderes

O valor livre para investimentos em todo o Paraná poderia ser maior não fosse a resistência do governo – e também dos deputados – de reduzir o repasse financeiro aos outros poderes estaduais. Somente com a recusa de todos em decisão de não retirar o Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo do percentual a ser repassado, o Executivo “perderá” R\$ 459 milhões no ano que vem.

O debate em torno do tema chegou a esboçar força no primeiro semestre deste ano, quando o governo buscava formas de conseguir ter caixa para conceder o reajuste da inflação aos servidores e, assim, encerrar a greve de várias categorias. A bancada de oposição na Assembleia Legislativa apresentou, sem sucesso, uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016 para retirar o FPE do cálculo dos repasses. Dessa forma, o Paraná seguirá como o segundo estado na soma das regiões Sul e Sudeste do país que mais destina recursos do orçamento para os outros poderes.

Corte de recursos

Em contrapartida, o orçamento de 2016 prevê um corte de 66,43% dos recursos destinados à Defensoria Pública. Os R\$ 140,33 milhões previstos para gerir o órgão em 2015 se transformarão em R\$ 47,12 milhões no ano que vem.

A Defensoria, porém, já recorreu novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa de melhorar sua fatia orçamentária. Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), protocolada pela Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep), tenta retomar os valores de 2015. “Enquanto o orçamento do Judiciário representará 9,5% do orçamento em 2016 e o do Ministério Público, 4,1%, a Defensoria Pública participará com míseros 0,1% do total arrecadado pelo estado do Paraná para criação de despesas”, diz trecho dos argumentos levados pela entidade ao STF. **(ELG)**

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

» LAVA JATO

À imagem e semelhança da Mãos Limpas

Caso brasileiro guarda muitas semelhanças com a operação italiana, que ocorreu na década de 1990

Kelli Kadanus

■ Maior operação de combate à corrupção do país, que levou à prisão diversos políticos, agentes públicos e empresários. A descrição se encaixa perfeitamente para pelo menos duas operações — a brasileira Lava Jato e a italiana Mãos Limpas (*Mani Pulite*), que ocorreu na década de 1990. As duas operações, porém, têm ainda mais semelhanças entre si.

Há 11 anos, o juiz federal Sergio Moro, que hoje conduz a Lava Jato na Justiça Federal, escreveu um artigo sobre a operação italiana. No artigo, Moro chegou à conclusão de que o caso italiano poderia vir a ter uma versão nacional. “No Brasil, encontram-se presentes várias das condições institucionais necessárias para a realização de ação judicial semelhante”, diz um trecho do artigo escrito em 2004.

Em suas palestras, Moro evita falar da Lava Jato, caso recente que tem sido conduzido por ele. A saída encon-

trada tem sido falar da Operação Mãos Limpas para explicar corrupção e lavagem de dinheiro. Nos despachos, Moro também usa como referência a operação italiana. Em quase todas as sentenças, o juiz já usou como referência a *Mani Pulite* para defender a colaboração premiada de réus dos processos da Lava Jato. “A corrupção envolve quem paga e quem recebe. Se eles se calarem, não vamos descobrir jamais”, é o argumento usado por Moro, citando Piercamillo Davigo, um dos membros da equipe italiana de investigação.

“A gente tem algumas semelhanças entre a Lava Jato e a *Mani Pulite*, tendo em vista que ambas se referem a financiamento de partidos políticos de forma irregular”, analisa o mestre em Direito Fundamental e Democracia pela Unibrasil Rodrigo Faucv.

“Outra semelhança é o grito da sociedade. Tanto na Itália quanto no Brasil parece que o cidadão comum cansou do negócio viciado”, aponta o professor de Ciências Econômicas da PUC Máximo Della Justina. “No caso da Itália havia um descrédito da população na comunidade política e na medida em que alguém do Judiciário mostrou serviço e seriedade adquiriu uma certa respeitabilidade e o apoio da sociedade.

Isso aconteceu na Mãos Limpas e acontece na Lava Jato”, aponta Justina.

As consequências da operação italiana ainda causam divergências entre especialistas. Se, por um lado, o custo de obras públicas diminuiu, por outro, o cenário político italiano não evoluiu para melhor depois da Mãos Limpas. “Lá a gente tem como principal exemplo de que algo deu muito errado como consequência dessa operação o fato de que as estruturas e os partidos políticos ficaram fragilizadas e acabou dando brecha para que surjam políticos mais populistas que acabam por utilizar essa operação e tomar o poder, como o [Silvio] Berlusconi”, aponta Faucv.

O professor também alerta para outra possível consequência negativa que precisa ser evitada. “O crime é refinado, ele se reinventa, ele fica cada vez mais inteligente. Na Itália isso aconteceu e o meu medo é que aqui no Brasil isso poderia acontecer também”, diz. No Brasil, avaliam especialistas, ainda é cedo para dizer quais consequências a Lava Jato vai deixar. “A história vai dizer se a Lava Jato acabou trazendo algo efetivamente de positivo ou não”, avalia Faucv.

CONTINUA

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MANIPULITE

Saiba mais sobre maior operação contra a corrupção deflagrada na Itália, na década de 1990. Confira o número de investigados e de mandados de prisão expedidos:

Origem

A operação teve início em 1992, com a prisão de Mario Chiesa.

Propina

Chiesa era diretor de uma instituição filantrópica de Milão, e se sustentava no cargo através de pagamento de propina para partidos políticos.

Prisões

Foram expedidos 2.993 mandados de prisão.

Extensa investigação

Mais de 6 mil pessoas foram investigadas, incluindo 872 empresários, 1.978 administradores locais e 438 parlamentares.

Elite da política

Quatro investigados haviam sido primeiro-ministros.

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CORRESPONDÊNCIA **E-mails citam Lula,** **Gleisi e Richa**

Foi divulgado o conteúdo de e-mails apreendidos pela Polícia Federal na sede da empreiteira Odebrecht, uma das investigadas na operação. Em uma das mensagens direcionadas a executivos da construtora, o então ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Miguel Jorge, escreveu que o ex-presidente Lula fez lobby pela empresa em um dos encontros com líderes estrangeiros, em 2007. O governador Beto Richa (PSDB) e a senadora Gleisi Hoffmann (PT) também aparecem nos e-mails. O tucano teve seu currículo distribuído pela secretária de Marcelo Odebrecht para outras empresas. Já o nome da senadora aparece em um convite da Casa Civil para uma reunião na qual estariam presentes representantes de outras quatro empresas investigadas.

JUDICIÁRIO **Sergio Moro recebe** **mais pedidos de** **fatiamento da ação**

Depois da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou na semana passada o fatiamento de uma das investigações da Operação Lava Jato para outros juízes, ao menos uma dezena de pedidos nesse sentido foi parar na Justiça Federal Criminal do Paraná. Em relação a alguns deles, o juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba e atual titular do caso no Judiciário, já se pronunciou, negando o fatiamento. O magistrado alega que o desmembramento dos processos seria "desastroso", pois levaria a uma dispersão de provas, e cita que a mudança poderia desencadear decisões contraditórias. As defesas podem, porém, recorrer da decisão em outras instâncias.

CELSONASCIMENTO

Roupa suja

Não fosse uma decisão do STJ, é bem possível que a Copel tivesse sucumbido à obrigação de indenizar em R\$ 540 milhões a Ivaí Engenharia. A empreiteira e a estatal caminhavam para um acordo quando o STJ anulou a condenação que obrigaria a Copel a pagar a conta com juros sobrepostos. A dívida se referia a obras de construção de uma hidrelétrica nos anos 90. Ainda cabe recurso.

04 OUT 2015

GAZETA DO POVO

BESSA



Oreitor do UniCuritiba, Arnaldo Rebello (de barba), prestou uma homenagem ao presidente executivo do GRPCom, Guilherme Döring Cunha Pereira, neto do primeiro diretor da Faculdade de Direito de Curitiba, desembargador Francisco Cunha Pereira. A cerimônia ocorreu na quarta-feira, durante o lançamento do livro comemorativo aos 65 anos da instituição.

05 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CPI dos Fundos de Pensão vem a Curitiba pedir ajuda de Moro

Deputados federais estarão em Curitiba nesta segunda (5) para trocar informações sobre investigados comuns com a Operação Lava Jato

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

Os dois deputados federais que comandam a CPI dos Fundos de Pensão vão se encontrar nesta segunda-feira (5) com o juiz federal Sergio Moro. O presidente do grupo, Efraim Filho (DEM-PB), e o relator, Sérgio Souza (PMDB-PR), viajam a Curitiba para trocar informações sobre investigados na Operação Lava Jato que aparecem em investimentos suspeitos promovidos pelos fundos.

Há pelo menos quatro nomes que se cruzam nas duas apurações — o doleiro Alberto Youssef; o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto; o vice-presidente da empreiteira Engevix, Gerson de Mello Almada; e o lobista Milton Pascowitch. Todos foram presos pela Polícia Federal (PF) por suposto envolvimento com a corrupção na Petrobras.

Em 2010, a Engevix comprou em parceria com o Fundo de Previdência da Caixa Econômica Federal (Funcef) o estaleiro Rio Grande, no Rio Grande do Sul, da construtora WTorre. Almada informou em depoimento à PF que pagou US\$ 120 milhões em propinas para Pascowitch em troca de contratos de US\$ 3,4 bilhões do governo federal com o estaleiro.

Convocado pela CPI, Almada foi à Câmara Federal no último dia 22, mas usou o direito de permanecer calado e não respondeu a perguntas dos deputados. Confirmou, no entanto, que conhece Vaccari Neto e o presidente do Funcef, Carlos Alberto Caser.

“O que nós estamos detectando é um mesmo processo de corrupção que se espalhou por todas as áreas do governo”, diz Souza. “Onde tinha dinheiro, havia indícios de corrupção e não foi diferente nos fundos de pensão.” Vaccari, Youssef e Pascowitch também foram convocados para depor.

Instalada há dois meses, a CPI investiga movimentações dos quatro maiores fundos de pensão de empresas estatais do Brasil, do período de 2003 a 2015. Juntos, o Funcef, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), a Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) e o Instituto de Segu-

ridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalis) têm um patrimônio estimado em R\$ 400 bilhões.

Souza diz que a comissão está focada em cerca de 15 grandes investimentos feitos pelos fundos. O paranaense cita, dentre eles, aportes bilionários feitos na Sete Brasil, empresa criada na década passada para construir sondas para exploração de petróleo. “Há coisas que não batem, como a Previ ter aportado valores bem menores que os demais fundos. Trata-se de um negócio bilionário que passou a ser uma atividade de risco”, descreve.

O peemedebista tem até 9 de dezembro para entregar o relatório final, mas já antecipou que vai pedir mais 120 dias de prazo. Souza também informou que vai propor alterações na legislação para evitar que gestores de fundos condenados na esfera administrativa atuem no mercado. Sobre o desfecho das investigações, disse que o principal objetivo é encerrar com o ambiente de “caixa-preta” dos fundos. “Há muitos boatos e nossa missão é descobrir quais deles são fatos.”

GAZETA DO POVO

FERNANDO REDEDE RODRIGUES

**Por um pacto
democrático
brasileiro**

05 OUT 2015

“Tudo o poder emana do povo”. Esta bela expressão é um comando previsto, em 5 de outubro de 1988, pelos representantes d’“o povo brasileiro” ao promulgar o texto da Constituição do Estado Democrático de Direito em que vivemos. Imperioso lembrar o caráter mais fundamental desta Constituição: o de que é o povo que constitui o Estado e seus poderes e instituições autônomas, os quais fundam-se no “poder de constituir” exclusivo do povo.

Se, talvez, o artista francês Delacroix, autor do quadro *A liberdade guiando o povo* (1830), pintasse hoje esta sua famosa obra com o intuito de simbolizar a democracia brasileira, substituiria o grupo de pessoas correndo e vociferando no caminho iluminado pela Liberdade por algumas pessoas indecisas circundando desorientadamente a deusa romana Fortuna, aguardando que esta lhes concedesse alguma benesse ou uma direção aleatória a triilhar. Na democracia, se o povo não estabelece o que quer e qual direção seguir, não há caminho: fica acamado eternamente em berço esplêndido.

E, mesmo neste ambiente de desnortamento democrático, pouco esforço se nota dos poderes constituídos para incrementar as bases que os legitimam: a ação e a consciência de cada cidadão na complexa teia social. Muito se discute sobre o delineamento de um “pacto federativo” que fortaleça as “instituições republicanas”, mas pouco se escreve sobre um projeto de “pacto democrático” de nossa nação de brasileiros. Ao contrário, o que se lê nas entrelinhas das decisões políticas dos poderes constituídos é uma resistência ao afloramento da democracia, estrangulando-se focos de empoderamento do cidadão para participar de um ambiente democrático de fato.

Veja-se, por exemplo, que, dos possíveis cortes orçamentários realizados em ano de ajuste fiscal, a faca pendeu na direção da parte do povo mais necessitado dos serviços sociais básicos, sendo reduzidos recursos destinados àquelas instituições que promovem acesso a tais serviços. Carreiras profissionais que, por missão, mantêm contato direto com o povo, indicando-lhe fundamentos de cidadania — sendo o maior exemplo a do magistério da educação básica —, não encontram em nossa sociedade a mesma valorização de carreiras destinadas à manutenção financeira dos poderes constituídos.

Os poderes constituídos têm a obrigação de permitir que o povo os acesse, compreenda seus atos e participe das decisões políticas. Isso não é privilégio, mas sim a democracia em seu estado desejável, sem grillhões pífidos e astutamente forjados a criar obstáculos para a cidadania. Neste quadro, não é necessário um “salvador da pátria” a guiar o povo, nem a glória é de efêmeros três dias, como na cena histórica retratada na citada obra de Delacroix, pois o povo apropriar-se-á do conhecimento do óbvio: de que quando a Constituição diz “o povo”, quer dizer, mesmo, “o povo”.

Fernando Redede Rodrigues é defensor público do estado.

03 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

STJ dá liberdade a ex-delegado da Receita

Loriane Comeli

Reportagem Local

Depois de 11 dias preso, o auditor Marcelo Müller Melle, ex-delegado da Receita Estadual de Londrina, deixou a cadeia pública de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro), cidade onde reside. O auditor conseguiu habeas corpus do ministro da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior, o mesmo que colocou em liberdade todos os envolvidos na Operação Publicano. O ministro estendeu os benefícios da liminar ao auditor Luiz Fernandes de Paula, preso na mesma data que Melle.

Melle e De Paula são acusados, em denúncia que tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina, de integrar, juntamente com outros 63 auditores da Receita Estadual do Paraná – especialmente os que atuavam em Londrina e na cúpula, em Curitiba – uma organização criminosa que exigia propina de empresários para permitir a sonegação de tributos estaduais, conforme investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

O advogado de Melle, Márcio Francisco Barbosa, não foi localizado ontem e a cadeia de Cornélio não confirmou se o auditor foi solto. Porém, ontem mesmo, o STJ expediu telegrama ao Tribunal de Justiça (TJ) e à 3ª Vara Criminal.

O HC no STJ foi impetrado na última segunda-feira. No Paraná, o desembargador Laertes Gomes havia negado liminar a Melle. Reis Júnior foi o ministro do STJ que libertou todos os réus da Operação Publicano.

03 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA STF autoriza que Lula seja testemunha na Lava Jato

**Ex-presidente será ouvido na
"condição de informante" no inquérito que
investiga políticos com mandato no
esquema de corrupção da Petrobras**

Márcio Falcão
Folhapress

Brasília - Relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Teori Zavascki autorizou ontem que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seja ouvido, na condição de "informante", em inquérito que investiga políticos com mandato no esquema de corrupção da Petrobras. Na mesma decisão, o ministro rejeitou o pedido do PSDB para que o STF se manifeste sobre se a Polícia Federal poderia investigar a presidente Dilma Rousseff na operação. O relator ainda prorrogou por 80 dias as investigações do inquérito que investiga quadrilha na Lava Jato.

Em relação a Lula, Teori atendeu ao pedido da Polícia Federal, que também recebeu aval da Procuradoria Geral da República. O ministro destaca que o fato de o petista prestar depoimento não o coloca como investigado. "No caso, as manifestações dessas autoridades são coincidentes no

*Gilberto Carvalho
e José Dirceu
também serão
testemunhas*

sentido de que as pessoas a serem ouvidas em diligências complementares não ostentam a condição de investigadas, mas, segundo se depreende do requerimento da autoridade policial, a condição de informantes."

OUTRAS TESTEMUNHAS

Também foi autorizado que sejam ouvidos ainda como testemunha o presidente do PT, Rui Falcão, José Eduardo Dutra e José Sérgio Gabrielli, ambos ex-presidentes da Petrobras, José Filippi Jr., ex-tesoureiro das campanhas de Lula e Dilma, e os ex-ministros Ideli Salvatti, Gilberto Carvalho e José Dirceu.

Em parecer enviado ao STF, o procurador-geral destaca que não há elementos objetivos para incluir o petista co-

mo investigado na Lava Jato e que as apurações de pessoas sem prerrogativa de foro, como é o caso do ex-presidente, ocorrem na primeira instância, sendo concentradas na Justiça do Paraná.

O depoimento de Lula foi pedido pelo delegado da Polícia Federal José Azevedo de Sousa. Em seu relatório, o delegado afirma que, apesar de não haver provas do envolvimento direto de Lula, a investigação "não pode se furta" a apurar se o ex-presidente foi ou não beneficiado pelo esquema na Petrobras. O delegado cita que o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa "presumem que o ex-

presidente tivesse conhecimento do esquema de corrupção", tendo em vista "as características e a dimensão" do

caso. Mas frisa que ambos não dispõem de elementos concretos que impliquem a participação direta do então presidente Lula nos fatos.

CONTINUA

03 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DILMA

Sobre o pedido do PSDB para que o STF autorize a Polícia Federal a investigar e a tomar o depoimento da presidente Dilma Rousseff nas investigações do esquema de corrupção da Petrobras, Teori afirmou que a medida é “inviável”. Isso porque o STF não é um órgão consultivo e a iniciativa teria que partir do Ministério Público Federal. O PSDB usou como base para a ação o relatório da Polícia Federal que também requereu ao Supremo o depoimento do Lula.

03 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Suspensa ação contra ex-deputada

O desembargador federal João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), suspendeu liminarmente a ação penal contra a ex-deputada Aline Lemos Corrêa de Oliveira Andrade, filha do ex-deputado Pedro Corrêa (desligado do PP-PE) investigada na Operação Lava Jato, até que seja julgado pela 8ª Turma o mérito do habeas corpus impetrado pela defesa da ré. Os advogados de Aline entraram com pedido de habeas no dia 25 de setembro requerendo a remessa dos autos para uma das varas federais de Brasília. O pedido foi ajuizado depois de o processo criminal contra a ex-deputada ser desmembrado e reenviado para a 13ª Vara Federal de Curitiba.

Contratação simulada

A defesa argumenta que os crimes de peculato imputados a Aline consistem na contratação simulada de duas secretárias parlamentares, não guardando relação com os delitos investigados no âmbito da Petrobras. Segundo Gebran, o pedido é plausível, tendo em vista que a ex-deputada é processada apenas pelo crime de peculato, diferente dos demais réus, que respondem por lavagem de dinheiro, organização criminosa e corrupção passiva. A ação ficará suspensa até a análise do habeas pela 8ª Turma, ainda sem data marcada. A 8ª Turma do TRF4 já tinha decidido, em julgamento realizado quarta-feira, desmembrar a ação penal em que a ex-deputada Aline Corrêa figurava como ré juntamente com outros seis acusados, e processá-la em ação própria. Segundo a decisão, houve inversão na ordem processual e as testemunhas de acusação contra Aline foram ouvidas antes que terminasse o prazo para a defesa preliminar dela.

Justiça Federal com nova vara criminal

Desde quarta-feira a Justiça Federal do Paraná está com uma nova vara criminal. A 23ª Vara Federal teve sua competência jurisdicional alterada de execuções fiscais para criminal devido ao volume e complexidade das ações penais, situação que se agravou ainda mais com a deflagração da Operação Lava Jato. De acordo com a assessoria do órgão, a modificação também atende antiga reivindicação dos juízes criminais da capital. Atualmente, são três varas especializadas na esfera criminal na Justiça Federal de Curitiba: 12ª, 13ª e 14ª Varas. O juiz federal Sérgio Moro, titular da 13ª Vara, passou a se dedicar exclusivamente aos processos da Lava Jato. O titular da nova vara será o juiz federal Nivaldo Brunoni.

03 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Doações ocultas

A sanção ressuscitou a chamada doação oculta nas campanhas políticas, aquela em que não é possível identificar o vínculo entre doadores e candidatos. O texto assinado por Dilma na terça-feira seguiu entendimento do Supremo Tribunal Federal e derrubou a previsão para o financiamento empresarial a campanhas eleitorais e partidos. A nova lei, no entanto, prevê as doações ocultas de pessoas físicas. O texto afirma que “os valores transferidos pelos partidos políticos oriundos de doações serão registrados na prestação de contas dos candidatos como transferência dos partidos e, na prestação de contas dos partidos, como transferência aos candidatos, sem individualização dos doadores.”

OAB contesta

A OAB defende que seja aplicado entendimento do Tribunal Superior Eleitoral que é contrário as contribuições direcionadas apenas para as legendas que não permitem identificar a ligação direta entre doador e político beneficiado. Para a OAB, é preciso garantir transparência na prestação de contas dos candidatos. “A sociedade quer clareza sobre os recursos e gastos de campanha. Além de apoiarmos o fim do investimento empresarial, temos que evitar a doação oculta a candidatos”, disse o presidente da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho.

MAZZA

Folclore

A “legalização” de doações obtidas por fraude e corrupção, visível nos casos da Lava Jato, também aflora no da Operação Publicano no Paraná com o delator premiado (abriu mão de duas fazendas no valor de R\$ 20 milhões, o que adensa seu testemunho) afirmando que se deu o mesmo com R\$ 2 milhões do achaque em contribuintes drenado à campanha de Beto Richa.

FRANCISCA VERGÍNIO SOARES Londrinenses, uni-vos pelas nossas crianças

Mudou a regra que fixa a eleição para os conselhos tutelares. De acordo com a Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a partir deste ano as eleições passam a ser unificadas. Todos os municípios brasileiros viverão o processo eleitoral que escolherá os novos integrantes deste órgão numa mesma data. De caráter nacional e com a participação dos 5.946 conselhos tutelares, a eleição se realizará amanhã. Penso que este pode ser um aspecto positivo pois dará maior visibilidade ao tema que até então ficava restrito aos municípios.

No caso de Londrina, hoje existem quatro conselhos tutelares – são cinco conselheiros em cada um. Mas, serão eleitos 25 este ano, já contando com a implantação do quinto conselho tutelar em 2016. A gestão do conselheiro tutelar também passa de três anos para quatro anos.

Avançamos no trato com esses pequenos sujeitos, mas ainda há muito a ser feito, o tema criança e adolescente continua não sendo prioridade em políticas públicas efetivas. Senão, por que a educação, o lazer, o esporte e outros aspectos que envolvem esse segmento continuam sendo demandas reprimidas ou recorrentes?

Em relação ao processo eleitoral dos conselhos tutelares, a meu ver, o modo como ele é proposto também mostra a não prioridade do tema criança e adolescente.

Senão, por que não há uma campanha de esclarecimento à sociedade sobre o tema? Creio que seria necessário divulgar nas rádios, TVs, propagandas, pois a maioria da população não conhece, não sabe o que faz um conselheiro tutelar, que tipo de trabalho realiza, nem quem são os conselheiros. Só se fala de conselho tutelar quando, casos, como por exemplo, de violência contra o segmento infanto-juvenil tem dimensão nacional, como o caso da Isabela Nardoni, Bernardo Boldrini e outros que ganham destaque na mídia. A população precisa saber que o Conselho

Tutelar é um órgão público municipal encarregado pela sociedade civil de zelar, nas 24 horas do dia, pelos direitos da criança e do adolescente, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sua principal atribuição é intervir nas situações de ameaça ou violação dos direitos da criança e adolescente, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e, ainda, em razão da sua conduta.

Daí, a importância de campanhas com o objetivo de esclarecer e educar a população para participar da escolha dos membros do conselho de sua comunidade ou município. Há por fim, um desconhecimento de que os conselheiros tutelares são escolhidos através do voto direto, essa pode ser a explicação do baixo percentual de eleitores neste tipo de pleito. O Conselho Tu-

telar não substitui os serviços públicos de atendimento aos menores. Na verdade, ele foi criado para garantir que as crianças tenham acesso aos vários serviços, como saúde, educação, esporte e lazer, etc.

É lamentável a situação de abandono e carência a que estão submetidas parte das crianças e adolescentes no que se refere aos seus direitos mais elementares.

O Conselho Tutelar, como um agente político, é a expressão da sociedade po-

liticamente organizada que possibilita a efetivação social dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, principalmente as que vivem em situação de risco. Enfim, o voto é a alma gêmea da democracia, então por que não há a livre manifestação dos candidatos para que possamos conhecer o potencial de cada candidato?

Parafraseando Karl Marx em “O Manifesto Comunista”: Cidadãos londrinenses, uni-vos em defesa de nossas crianças e adolescentes. Mais prevenção e menos punição.

FRANCISCA VERGÍNIO SOARES é socióloga, docente e pesquisadora da Unifil e Uninorte em Londrina

66

*O Conselho
Tutelar possibilita
a efetivação social
dos direitos
fundamentais
das crianças e
adolescentes*

04 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

'Depois da delação premiada, Direito Penal vai ser outro'

Advogado de dois réus da Lava Jato que fizeram acordo com a Justiça, defende uso do instrumento que é combatido por outros defensores

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba – Mesmo sendo alvo constante de críticas de criminalistas e de diversos investigadores, a Operação Lava Jato já soma mais de 30 acordos de colaboração premiada. A ferramenta, considerada fundamental para o avanço das investigações que se encontram, até o momento, na sua 19ª fase, ainda gera dúvidas e levanta discussões. Seus defensores apontam que este é mais um instrumento importante de defesa para seus clientes; já os críticos mais ferrenhos alegam que o artifício normalmente é obtido por meio de pressão e coação, e até mesmo tortura.

Para Marlus Arns de Oliveira, que advoga há mais de 30 anos, a colaboração premiada trouxe uma mudança profunda e significativa para o Direito Penal. Segundo ele, tanto esse instrumento, como outros previstos na lei 12.850/2013, como a quebra do sigilo fiscal e bancário, são situações que chocaram e ainda chocam alguns profissionais.

“O Direito é, por natureza, um espaço extremamente

conservador. Tudo que é novo choca e, no Direito, choca mais”, ressaltou. “Acredito que depois da forma e corpo que a colaboração premiada ganhou na Operação Lava Jato, o Direito Penal vai ser outro. E aqueles que se adaptarem a este novo Direito Penal vão sobreviver, os demais vão acabar ficando mesmo no Direito Penal tradicional”, completou.

Dentro da investigação que ganhou repercussão nacional Arns foi responsável por dois acordos de colaboração: do ex-presidente da Camargo Corrêa Dalton dos Santos Avancini e do ex-vice-presidente da empreiteira Eduardo Hermelino Leite. Os dois irão cumprir pena de 16 anos em regime domiciliar.

No entanto, admite que foi uma novidade participar, pela primeira vez, da negociação com o Ministério Público Federal (MPF). Por ter lecionado em um curso de pós-graduação, o assunto já tinha sido abordado dentro da sala de aula, mas não na prática. “Tive que enfrentar e superar os medos. Tive coragem para experimentar um instituto mo-

derno de defesa. Tinha um pé atrás, mas hoje vejo que para os clientes que fizeram a colaboração foi a melhor alternativa”, contou.

Segundo ele, a negociação com os procuradores é extremamente complexa e demorada e depende, basicamente, de duas situações: avaliar o conteúdo da colaboração e discutir os benefícios concedidos ao colaborador. “A primeira parte é o convencimento do MPF e a segunda parte é o MPF convencer a defesa de que os benefícios são bons. Se passar por estes dois pontos, temos um acordo”, disse.

O advogado também atuou na defesa do publicitário e ex-diretor da agência Borghi-Lowe Ricardo Hoffmann até o juiz federal Sérgio Moro proferir a sentença no início de setembro. Atualmente, defende Ivan Gomes Vernon, ex-assessor político de Pedro Corrêa (parlamentar afastado do PP-PE). Ele também chegou a negociar uma possível delação do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, mas as conversas não avançaram.

CONTINUA

04 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Marlus acredita que a crítica feita ao uso da delação como instrumento de defesa tem diminuído. Segundo ele, os posicionamentos contrários ocorreram principalmente ainda em 2014 com a oficialização dos primeiros acordos. “Mesmo aqueles advogados que falavam em tortura, Guantánamo (prisão), já fizeram colaborações premiadas dentro da Lava Jato. Alguns timidamente não tiveram coragem de assinar, mas fizeram. E, na hora de assinar, convidaram outros colegas”, afirmou.

Ele destacou que, mesmo sendo alvo de críticas de alguns colegas, o relacionamento entre os profissionais tende a ser harmonioso dentro do possível. “A colaboração precisa de sigilo para dar certo, então não há uma troca de informações entre profissionais. Mas isso não quer dizer que não haja um bom relacionamento. A tendência é que estas críticas diminuam, se tornem cada vez mais teóricas. Os advogados que vão se formar daqui a 15 anos vão tratar esse instrumento com mais naturalidade”, completou.

O criminalista trata da colaboração premiada e outros dispositivos previstos na lei 12.850/2013 em palestra que será proferida no auditório da OAB em Londrina, nesta segunda-feira, a partir das 21h. O evento faz parte da 4ª Semana Judiciária e 4º Encontro Científico da Faculdade Arthur Thomas.

Cultura da violência e a justiça com as próprias mãos

Desde os tempos mais remotos de nossa espécie a violência está atrelada às conquistas realizadas pelo ser humano. Do surgimento dos primeiros agrupamentos de homínídeos nômades às primeiras civilizações da antiguidade, passando pela formação de reinos, estados, nações, sem muito esforço podemos constatar que a violência esteve, está e, ao que tudo indica, dificilmente não estará presente no desenrolar da história da humanidade - seja ela física, psíquica, verbal, para ficar apenas nestes exemplos.

Agora, por mais difícil que seja pensar no desenvolvimento da humanidade sem a ideia da violência em seu encaixe, no Brasil temos um fator agravante que está nos levando a crer que estamos vivendo o pior momento pelo qual nós já enfrentamos em relação à violência, muito graças à conjugação dos seguintes fatores: a agilidade, a quantidade e o modo como a informação relacionada à violência nos é apresentada. Seja zapeando uns minutos a internet, assistindo televisão, lendo jornais ou revistas, enfim, não é difícil constatar a grande variedade de canais de comunicação que se especializaram em nos apresentar a violência da forma mais desonesta que se possa imaginar: vinculada ao sensacionalismo. Sem propósito nenhum vinculado à reflexão, e na grande maioria das vezes desprovidos de todo e qualquer senso de humanidade, trazem questionamentos tão vagos e tendenciosos que acabam persuadindo uma parcela significativa da população a acreditar que a violência pela violência é a única solução para as nossas mazelas.

Em se tratando de Brasil, não é difícil buscar explicações históricas que justifiquem o gosto pela violência desmedida. Os aproximadamente 400 anos de escravidão, por exemplo, encontram-se enraizados a uma mentalidade que podemos nomear como escravocrata. Isso não quer dizer que concordamos com a escravidão que acometeu a comunidade negra por séculos, mas sim diagnosticar, com tristeza, que não conseguimos nos desvincular de um passado em

que boa parte das questões eram resolvidas recorrendo-se a castigos físicos realizados à luz do dia e aos olhos de quem se interessasse em assistir a chicoteamentos, espancamentos e afins.

Em um país com um passado como esse qual o problema de sermos bombardeados diariamente com informações como as citadas nos parágrafos anteriores? Dentre vários apontamentos, a perpetuação da cultura da violência, atrelada ao medo generalizado da população e a sensação de impunidade na qual vivemos, talvez seja a principal perspectiva que devemos concentrar nossa atenção, haja vista que o resultado desta perigosa conjugação acaba sendo o pior de todos: a crença de que a justiça pelas próprias mãos é o caminho para resolver problemas graves vinculados a violência.

Acreditar nessa falácia, ainda mais em um momento tão delicado (já que, em pleno século

21, ainda estamos tentando consolidar nossa democracia), é tudo o que não podemos compactuar, pois essa prerrogativa abre caminho para que pensamentos vinculados ao totalitarismo, perspectiva política muito perigosa e tão presente em vários momentos da história, ganhe corpo e destrua as conquistas democráticas alcançadas até o momento. Se realmente temos a pretensão de fazer algo diferente e inovador para o futuro de nossa nação, devemos nos distanciar de toda e qual-

quer visão ligada à brutalidade, ódio e agressividade (sejam elas piadas, comentários preconceituosos, compartilhamento de imagens, vídeos, etc.), e deixar de lado ilusões vinculadas a leis que se parecem muito com prescrições médicas superficiais, já que visam combater apenas os sintomas e não as verdadeiras causas da doença, forçando-nos a crer que o remédio da vez irá curar todos os nossos males, quando na verdade camufla e alimenta uma perspectiva cultural fortemente vinculada a violência.

LEANDRO CESAR LEOCÁDIO é professor de História e Mestre em História Social pela Universidade Estadual de Londrina

“

Se temos a pretensão de fazer algo diferente para o futuro do País, devemos nos distanciar da brutalidade, ódio e agressividade

04 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Biometria

Foi encerrada a revisão biométrica do eleitorado da 131ª Zona Eleitoral, composta pelos municípios de Barracão, Bom Jesus do Sul e Salgado Filho, todos na região Sudoeste. Em pouco mais de dois meses, 12.205 eleitores, de um total de 14.428, compareceram ao Fórum Eleitoral de Barracão e fizeram sua revisão biométrica. Número que equivale a 84,5% do eleitorado. Com isso, 2.223 eleitores tiveram seus títulos cancelados.

05 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Sobre a delação premiada

Embora instituída legalmente há 16 anos, a delação premiada ainda é alvo de polêmica. Advogados e políticos criticam o instituto, que tem por principal objetivo possibilitar a desarticulação de quadrilhas e organizações criminosas, facilitando e agilizando a investigação criminal. Os avanços obtidos na Operação Lava Jato, a partir de acordos firmados, são indiscutíveis, mas é importante lembrar que os depoimentos não se constituem provas. Devem ser considerados como “pesquisa de prova”.

É certo que ao final dessas investigações, que já apuraram um rombo bilionário nas contas da Petrobras, a sociedade como um todo sairá amadurecida. O País enfrenta várias crises: econômica, política e, sobretudo, ética. São questões que devem ser avaliadas e discutidas conjuntamente porque estão entrelaçadas. E, de certa forma, a delação premiada está inserida nesse contexto porque ajudou a revelar a “redoma de segredos” do crime, como já afirmou o juiz federal Sergio Moro, que atua nos processos da Operação Lava Jato.

Crimes de “colarinho branco” geralmente são praticados por pessoas de grande poder econômico e influência política, o que dificulta o esclarecimento das práticas e a responsabilização dos culpados. No entanto, também é sensato acrescentar que a delação apresenta problemas. Um criminoso que decide colaborar com a Justiça terá sua pena reduzida, o que não é o ideal. A justiça é feita quando todos pagam por seus crimes.

Mas, no geral, a avaliação é que há mais vantagens do que desvantagens. Um julgamento mais célere e o esclarecimento de crimes que dificilmente seriam desvendados por meio de uma apuração tradicional são alguns dos benefícios. Entre opiniões favoráveis e contrárias, a Operação Lava Jato mostrou que a delação premiada não deve ser descartada. A sociedade precisa de mecanismos que punam criminosos e as investigações deram exemplos claros da força desse instituto.

03 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

TJ suspende lei que criou 660 cargos na Câmara

Decisão liminar barra a contratação de funcionários sem concurso em ação movida pela OAB-SP; direção da Casa afirma que vai recorrer da decisão

O desembargador Sérgio Rui da Fonseca, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, suspendeu liminarmente anteontem a lei que criou 660 cargos de auxiliar parlamentar na Câmara de São Paulo. A decisão acolhe Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A OAB argumenta que a lei questionada viola o princípio da proporcionalidade e a regra da exigência do concurso público – cada um dos 55 vereadores do Palácio Anchieta, por livre nomeação, poderá incluir até 12 auxiliares em seu gabinete.

Para a OAB, o cargo de auxiliar parlamentar de provimento em comissão contraria as Constituições Estadual e Federal. “A lei pode violar, ao menos em tese, os preceitos basilares inscritos na Magna Carta e na Constituição do Estado de São Paulo”, decidiu o desembargador Sérgio Rui da Fonseca, ao conceder a liminar. O desembargador requisitou informações ao presidente da Câmara Municipal, vereador Antonio Donato (PT).

O presidente da OAB/São Paulo, Marcos da Costa, foi enfático. “No momento em que o País vive uma profunda crise política e econômica é inadmissível a criação de 660 cargos comissionados, sem concurso público. O Brasil exige a redução expressiva de cargos dessa espécie nas esferas federal, estadual e municipal.” Para ele, a decisão “atende aos interesses da sociedade”. Costa concluiu que a decisão do Tribunal de Justiça protege o interesse público.

Recurso. A mesa diretora da Câmara informou ontem que vai recorrer da liminar concedida pelo TJ-SP. Por meio de nota, a direção da Casa afirma que a lei não acarreta em aumento de despesas. “Os gastos (*salários e benefícios indiretos*) dos funcionários serão cobertos pela verba que cada vereador tem para custear a estrutura de pessoal dos seus gabinetes.” Segundo a nota, essa verba não teria sido alterada com a lei, continuando no mesmo valor de R\$130.086,69. A direção diz que a Câmara tem feito “esforço” para diminuir gastos neste ano, por meio de ações como a negociação de contratos e o cancelamento de obras previstas, devolvendo R\$ 50 milhões à Prefeitura. / **JULIA AFFONSO, FAUSTO MACEDO e YURI ALEXSANDER, ESPECIAL PARA O ESTADO**

O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL REALE JÚNIOR 03 OUT 2015

Impeachment

Três questões merecem ser abordadas em face do impeachment.

A primeira refere-se ao mantra repetido pelos petistas de diversa condição: "Trata-se de um golpe". Collor, na sua defesa, também bradava ter recebido 35 milhões de votos, sendo o processo de impeachment um golpe. Deixo a resposta a este "argumento" a Nelson Jobim e a Michel Temer. Jobim, autor do parecer da Câmara dos Deputados que acolheu o pedido de impeachment, escreveu: "Bendito o golpe em que seu espectro se exaure na fiel observância de comandos constitucionais! Maldita a democracia em que o voto popular possa constituir-se em cidadela da impunidade!"

Em debate na Associação dos Advogados, em 14 de agosto de 1992, compondo o painel com Fábio Comparato, Luiz Roberto Barroso, o saudoso Geraldo Ataliba e eu, Temer disse: "A ideia de crime de responsabilidade não é uma ideia de perseguição ao presidente da República, mas, diferentemente, é uma ideia de pacificação nacional" (*Impeachment - aspectos jurídicos, Revista do Advogado*, set. 1992, p. 45).

A segunda questão diz respeito à possibilidade de responder a presidente por fatos ocorridos no mandato anterior. Não subscrevo a opinião de juristas no sentido de haver continuidade administrativa, constituindo um só mandato. No entanto, decisões da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal me convenceram de que no plano ético e político fatos de mandato anterior, seja do Executivo como do Legislativo, podem ser, com base no princípio da moralidade, objeto de julgamento em novo mandato.

Dois deputados às vésperas de terem abertos processos no

Se aprovado, essencial será patriótico acordo nacional nos campos político e econômico

Conselho de Ética renunciaram, escapando da perda da elegibilidade. No pleito seguinte foram reeleitos e na nova legislatura instaurou-se processo no Conselho de Ética pelos fatos do mandato anterior.

Em mandado de segurança, o Supremo considerou absolutamente legítima a perseguição em mandato posterior por atos do mandato anterior. Lembro parte do preciso voto do ministro Celso de Mello (Mandado de Segurança n.º 24.458/DF), no qual explicitou ter o Supremo Tribunal firmado orientação no sentido de o princípio da unidade de legislatura não impedir a cassação de mandato legislativo, por falta de decoro parlamentar, por fatos ocorridos em legislatura anterior. Assim, considerou-se legítimo as Casas legislativas instaurarem procedimento de caráter político-administrativo destinado a tornar viável a decretação da perda do mandato por fatos praticados na legislatura anterior e a serem julgados na legislatura em curso.

Frisa Celso de Mello que "o sistema democrático e o modelo republicano não admitem nem podem tolerar a existência de regimes de governo sem a correspondente noção de fiscalização e de responsabilidade. Nenhum membro de qualquer instituição da República está acima da Constituição, nem pode pretender-se excluído da crítica social ou do alcance da fiscalização da coletividade".

Dessa maneira, a responsabilidade por atos do mandato anterior decorre do princípio da moralidade, fundamento da República, e se aplica a quaisquer dos Poderes constituídos.

A terceira questão diz respeito a manifestações no sentido de que nada houve de grave da parte da presidente de modo a ofender a Constituição, com a qual "não se brinca". Opinião equivocada, como se verá..

Resumindo, a acusação prende-se a dois fatos previstos na Constituição, artigo 85, V e VI, e na Lei do Impeachment, artigo 9, item 3, e artigo 10, itens 6 e 9. O primeiro, relativo à ofensa ao dever de zelar pela moralidade administrativa, (artigo 85, V da Constituição), pois ao assumir a Presidência deixou de responsabilizar subordinados pela ofensa à honestidade na condução da Petrobrás, indicando testemunhas serem esses fatos de conhecimento do Planalto tanto no governo Lula e como no de Dilma, que fora por dez anos presidente do Conselho de Administração da empresa. Disse Dilma em 2009: "*A Petrobrás de hoje é uma empresa com nível de contabilidade dos mais apurados do mundo*".

Diz o artigo 9, item 3, da Lei do Impeachment ser crime de responsabilidade não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição. A prevaricação foi manifesta, deixando lavrar a mais desenfreada apropriação de numerários, muitos levados, para a tesouraria de seu partido e em auxílio às eleições de 2010 e 2014.

CONTINUA

03 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Outros fatos graves foram as pedaladas, que afrontaram um dos fundamentos da economia, ou seja, a correção e a higidez financeira do Estado (artigo 85, VI da Constituição). Sem as pedaladas, que permitiram disfarçar o déficit público, não estaríamos na situação econômico-financeira calamitosa em que nos encontramos. Empréstimos vedados com a Caixa Econômica e o Banco Do Brasil, bem como decretos sem número, abrindo créditos suplementares com base em resultado financeiro, sem crivo do Congresso, constituem infrações à Constituição (artigos 85, VI, e 167, V), também previstas na Lei do Impeachment como crimes de responsabilidade, nos artigos 9.º e 10.º.

Além do mais, falseou-se um superávit primário ao deixar-se de contabilizar como dívida os empréstimos contraídos, omitindo-se dado relevante que induziu em erro o Congresso e os agentes econômicos.

A presidente "gerentona" e centralizadora tinha constantes reuniões com o secretário do Tesouro Arno Augustin, considerados ambos unha e carne. Assim, se a responsabilidade pela condução das contas públicas é sempre do chefe do Executivo, no caso, em vista da intimidade com o secretário do Tesouro, autor confesso das pedaladas, e em face dos decretos por ela assinados, a responsabilidade pessoal da presidente brota mais evidente.

Se aprovado o impeachment, que tem base fática e jurídica, o futuro não pode ser a troca de seis por meia dúzia, sendo essencial patriótico acordo nacional nos campos político e econômico.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
SENIOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA USP. MEMBRO DA
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS.
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

03 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Cachoeira é condenado mais uma vez e pena chega a 40 anos

Contraventor de jogos ilegais recebe nova sentença por utilizar um delegado da Polícia Federal como informante

Marília Assunção
Eduardo Barretto

ESPECIAIS PARA O ESTADO / GOIÂNIA

O empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, foi condenado a três anos de prisão por violação de sigilo funcional após utilizar um delegado da Polícia Federal como informante. A decisão do juiz Carlos Roberto Alves dos Santos, da 11.^a Vara da Justiça Federal em Goiânia, é de 23 de setembro, mas só foi divulgada ontem pelo Ministério Público Federal.

Segundo os procuradores, as penas contra o contraventor acusado de comandar uma rede de jogos ilegais já somam mais de 40 anos de prisão.

A condenação é atípica porque violação de sigilo funcional geralmente é um crime atribuído a funcionário público, o que foi alegado pela defesa. No entanto, para o juiz, mesmo Carlinhos Cachoeira não sendo servidor, "houve inegável violação de sigilo funcional". "Embora se trate de crime formal (praticado por servidor contra a administração pública), há nos autos farta prova do que se poderia chamar de objeto material de conduta delitiva", justificou.

Com a decisão, Cachoeira completa seis crimes pelos quais foi condenado: associação criminosa, corrupção ativa, advocacia administrativa, peculato e violação de sigilo funcional por duas vezes.

Cachoeira responde em liberdade porque as ações penais ainda não transitaram em julgado, cabendo recursos em instâncias superiores. Segundo seu advogado, Nabor Bulhões, ele não falaria sobre a condenação porque estava viajando.

Nesta semana, o juiz federal Alderico Rocha Santos também condenou 46 réus envolvidos em outra etapa das denúncias e pediu o bloqueio de bens de Cachoeira e dos condenados.

O nome do contraventor surgiu em 2004, quando uma gravação mostrava Waldomiro Diniz, então assessor da Presidência da República para Assuntos Parlamentares no governo Lula, cobrando propina de Cachoeira. Diniz elaborava uma medida provisória para legalizar os bingos no País e foi exonerado.

Waldomiro Diniz e Cachoeira foram condenados em 2012 por corrupção e fraude contra a lei de licitações.

03 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo autoriza PF a interrogar Lula

Ministro Teori Zavascki atende a delegado e à PGR e permite que ex-presidente seja ouvido como 'informante' no inquérito da Operação Lava Jato

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, autorizou ontem a Polícia Federal a colher depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como "informante" nas investigações do esquema de corrupção na Petrobrás. O pedido para ouvir Lula, feito pela PF, teve parecer favorável por parte do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, semana passada.

Zavascki também autorizou os depoimentos dos demais nomes endossados pelo parecer da Procuradoria, entre eles o dos ex-ministros Gilberto Carvalho (Secretaria-Geral da Presidência, governo Dilma), Ideli Salvatti (Secretaria de Relações Institucionais, governo Dilma) e José Dirceu (Casa Civil, governo Lula). Ao recomendar que Zavascki atendesse o pedido da PF no inquérito da Operação Lava Jato, Janot destacou que as novas testemunhas e o ex-presidente não são investigados. De acordo com o procurador-geral, até o momento não há o que "justifique" a ampliação da lista de investigados no Supremo.

Em seu despacho, Zavascki ressaltou que cabe ao procurador-geral e às autoridades policiais apontarem quais diligências devem ser cumpridas no curso da investigação.

Lula será ouvido no inquérito que tramita no Supremo Tribunal Federal e investiga 39 pessoas por suposta construção de um esquema para distribuição dos recursos ilícitos a políticos de pelo menos três partidos: PP, PMDB e PT.

Para o delegado da Polícia Federal Josélio Souza, é preciso buscar indícios para verificar

eventuais vantagens pessoais recebidas pelo então presidente, como atos de governo que "possibilitaram que o esquema" fosse mantido.

Apesar de não ser investigado pela Lava Jato, Lula já foi citado em conversas entre réus e condenados do esquema de desvios da Petrobrás e o instituto que ele mantém em São Paulo recebeu contribuições financeiras de empreiteiras.

Zavascki reforçou que Polícia Federal e a Procuradoria concordaram quanto à necessidade de colher os depoimentos, que "não ostentam condição de investigados". "No caso, as manifestações dessas autoridades são coincidentes no sentido de que as pessoas a serem ouvidas em diligências complementares não ostentam a condição de investigadas, mas, segundo se depreende do requerimento da autoridade policial, a condição de informantes", afirmou o ministro, que classificou como "inviável" ouvir a presidente Dilma Rousseff, conforme solicitou o PSDB.

Moro. O ministro determinou que o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, envie para o STF processos relativos às investigações sobre a Eletro nuclear envolvendo obras da Usina de Angra 3. Zavascki aponta que a menção a políticos com foro privilegiado no caso faz com que a Corte tenha que avaliar se cabe ou não o desmembramento das investigações. O despacho do ministro responde à reclamação do presidente da Andrade Gutierrez Energia, Flávio Barra. Na semana passada, decidiu fatiar um dos inquéritos da operação por entender que não havia relação com a Petrobrás.

03 OUT 2015

IMPACTO PARANÁ

SE MAURICIO REQUIÃO GANHAR O DIREITO DE VOLTAR COMO FICA O TC?



Esta pergunta-título certamente já fez uns e outros perderem o sono.

Como existe direito conquistado, claro que Ivan Bonilha se mantém tranquilo, por enquanto, ainda mais que é o atual presidente do Tribunal de Contas do Paraná.

Tendo assumido quando Fabio Camargo desembarcou, em manobra que foi montada por Valdir Rossoni e Beto Richa, o conselheiro Ivan Bonilha a esta altura só quer ver encontrarem uma solução que acabe com todos os impasses.

Mauricio Requião aguarda andamento de uma ação que continua no Tribunal de Justiça e que continua no vai e vem de que ainda este ano se resolva, embora uns e outros entendam que pode ficar pendente até a próxima vaga de conselheiro quando se acomodariam as situações sem a eleição de novo ocupante para a citada vaga.

Como casuísmo é um negócio que explicar sempre o jeitinho para determinadas coisas neste país, quem sabe não é esta justamente a situação que vem sendo esperada depois da volta de Fabio Camargo para uma cadeira vaga.

03 OUT 2015

IMPACTO PARANÁ

HOMENAGEM

MAIS UMA JUSTA HOMENAGEM



A Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Paraná, por deliberação do Conselho Pleno, prestou homenagem ao advogado Osmann de Oliveira, pelo cinquentenário dos seus trabalhos ininterruptos no exercício ilibado da advocacia. O registro que se faz retrata a conquista digna de um dos mais famosos operadores do direito no Paraná. Recentemente, Osmann de Oliveira foi agraciado, também, pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, com láurea especial pelos relevantes serviços prestados à Advocacia Criminal. A outorga foi entregue em sessão plenária pelo jurista Miguel Reale Junior.

Impacto que tem neste ilustre advogado um companheiro que sempre atuou em nossa defesa, além de ser colaborador constante com aplaudidos artigos, sente-se cada vez mais feliz por ter sempre apostado em quem se faz valorizar por seus próprios méritos.

A HISTÓRIA DO TRAVESSEIRO DO MÉDICO

Cid Campêlo foi uma grande alma. Entrou na política e elegeu-se Deputado Federal e no Congresso tornou-se Secretário da Câmara. Certa noite eu o estava acompanhando e, no então



Palácio Tiradentes, fui por ele apresentado ao notável MENOTTI DEL PICCHIA (foto), autor do sempre reitado poema JUCA MULATO, eu era um caboclo "forte como a peroba e livre como o vento, de torso trigueiro, narina aflante" e que ia montado em seu cavalo entre cafezais verdoengos e açucenas em flor "buscando coisas novas e criando outras, falando com as coisas e ouvindo dos vegetais outras coisas assim como se o cedro, por exemplo, fizesse-lhe a pergunta: "tu não sabes, perverso, que foi de um galho que fizeram teu berço"? E, radiando o poeta e deslocando a personagem para a beira do Nhundiaquara ali, em Morretes antes que a sua água doce fosse misturar-se as salgadas da Bahia de Antonina contou: Fui eu quem deu a água do teu batismo.

Pois bem, na vida, as pessoas são aquilo que animam e algumas chegam a dizer que, conversando com seu travesseiro, ouviu deste, conselhos e recomendações. É possível. A coberta, feita de lã de carneiro ou tecida com fios especiais, aquece o corpo, mas quem está mais próximo da cabeça e da boca, da respiração e dos olhos - ainda que os olhos estejam adormecidos para que o seu usuário descanse - é o travesseiro. Esta almofada se ajeita, arruma-se, adapta-se. Poder-se-á interpretar como sendo o Presente da Fortuna, criação de HANS CHRISTIAN ANDERSEN, num dos seus Contos, quando fez com que uma fada, Dona Cuidado, recebeu um par de galochas com a previsão de que aquele que a usasse conquistaria a Felicidade Perfeita. Era algo encan-

tado e cheio de magia, parecia mesmo enfeitiçar!

Faz muito tempo, uns sessenta anos, mais ou menos, conheci um industrial a quem - eu muito pobre - entregava objetos que lhes eram enviados e ao mesmo tempo trocava opinião sobre muitas coisas.

Certo dia, pretendendo eu vir a ser advogado, respondi-lhe sobre uma pergunta que me fez: o por quê disso? E eu respondi: é que eu aprendi muito sobre a força do direito em oposição ao direito da força. Impressionou-se e apresentou-me o seu filho que desejava curar para mitigar os males e que desejava no futuro ser médico, como o foi, ao ingressar nessa grande profissão. E acrescentou que haveria de ser cardiologista para tentar salvar os corações doentes já que, na poesia, também, era o cofre da paixão e do amor. Formou-se. O seu orgulhoso pai morreu. A família diminuiu. Ficou muito triste. Em caráter de emergência internaram-no. Foi piorando. Contam que chamou alguém da sua intimidade e pediu-lhe que fosse buscar em sua casa o travesseiro. Creio eu que a fronha deve ter sentido o sofrimento do médico e como os seus colegas são sempre mais sensíveis, pois, passam a vida lutando pela vida alheia e sabem, intimamente, quando o fim está chegando. Penso que aquela peça não fôra feita de paina e nem das penas de gansos, mas das plumas que sustentam as azas dos anjos. Consta que um destes falou baixinho - porque ninguém o escutou - e disse-lhe: "vás, mas não te esqueças de cumprimentar as estrelas que venhas a encontrar no "caminho silencioso" e nem te assustes com os relâmpagos ou com o estrugir das tempestades. Subas o mais que tu poderes porque lá em cima, já chegando ao céu, brilham os astros e o sol, como é da alma dos médicos, ilumina a todos para que todos - especialmente os advogados conscientes - sobrevivam!...